



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 22164

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>2</b>
Casa Civil .....	2
Executiva de Articulação Nacional .....	2
Executivo de Articulação Internacional .....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração .....	2
Administração Prisional e Socioeducativa .....	3
Agricultura .....	4
Assistência Social, Mulher e Família .....	4
Educação .....	5
Fazenda .....	5
Indústria, do Comércio e do Serviço .....	10
Infraestrutura e Mobilidade .....	10
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	11
Proteção e Defesa Civil .....	11
Saúde .....	12
Segurança Pública .....	13
Segurança Pública .....	14
Polícia Militar .....	14
Polícia Civil .....	14
Corpo de Bombeiros Militar .....	14
Polícia Científica .....	15
Turismo .....	16
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>16</b>
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina .....	16
IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina .....	16
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina .....	16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina .....	17
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>18</b>
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina .....	18
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	19
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial .....	19
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes .....	20
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>20</b>
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. ....	20
BESCOR – BESC S.A. Corretora Seguros Administradora de Bens em Liquidação .....	21
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. ....	21
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina .....	21

<b>LICITAÇÕES</b>	<b>22</b>
ALESC .....	22
Secretarias de Estado .....	22
Fundações Estaduais .....	23
Economias Mistas .....	23
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>24</b>
Secretarias de Estado .....	24
Autarquias Estaduais .....	28
Fundações Estaduais .....	29
Economias Mistas .....	29
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>30</b>
Araquari .....	30
Araranguá .....	30
Armazém .....	30
Balneário Camboriú .....	30
Blumenau .....	30
Concórdia .....	30
Cunha Porã .....	30
Forquilha .....	30
Guabiruba .....	30
Herval D' oeste .....	31
Içara .....	31
Ipuaguá .....	31
Irineópolis .....	31
Joinville .....	31
Lages .....	32
Matos Costa .....	32
Meleiro .....	32
Navegantes .....	32
Otacílio Costa .....	32
Palhoça .....	32
Passos Maia .....	32
Porto União .....	32
Riqueza .....	33
Romelândia .....	33
São Bernardino .....	33
São Francisco do Sul .....	33
Tangará .....	33
Tijucas .....	33
Timbó .....	34
Treviso .....	34
Tubarão .....	34
Vidal Ramos .....	34
Witmarsum .....	34
Xavantina .....	34
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>34</b>

### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.069/2001) ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS Nº 5061030-73.2021.8.24.0000**

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA  
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI  
AUTOR: PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORA: KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA (OAB SC 21613)  
RÉU: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADOR: MARCIO LUIZ FOGACA VICARI (OAB SC 9199)  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS EDUCADORAS DE SANTA CATARINA - AFESC  
PROCURADORES: MARCELO FRANCISCO MATTEUSSI (OAB SC 25915) SAMUEL GAERTNER EBERHARDT (OAB SC 17421)  
**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 8º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, 10-A, 10-B, 10-C, 10-D, 10-E, 10-F, 10-G E 10-H DA LC 170/98, NA REDAÇÃO DADA PELA LC 775/21, DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 22, INCISO XXIV, DA CF/88, E ARTIGO 8, CAPUT, 32, 50, § 2º, II E VI, C/C OS ARTS. 71, INC. IV, 'A', 110, CAPUT, E 112, I, TODOS DA CE/89.

Cod. Mat.: 960187

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2867 / 2023

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Palhoça, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SCC 12547/2023, JEAN NILSO DA CRUZ, mat. nº 0671465-0-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na FCEE, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período 20/09/2023 a 31/12/2026.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 960206

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 3352 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 14.830/2009 e conforme processo nº SICOS 1371/2023, as pessoas abaixo relacionadas para comporem, na qualidade de membros não governamentais, o Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária - CEAES, gestão 2024/2026:

ENTIDADES REPRESENTANTES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

I - Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - ITCP/ FURB

Titular: Márcia Rejane Ferreira Lacerda

Suplente: Claudia Sombrio Fronza

II - Espaço Comércio Justo e Solidário  
Titular: Ana Maria Hickenbick  
Suplente: Antoninha Sirlanda Bozza Vipiana

III - Centro Público de Economia Solidária de Blumenau e região - VITRINE ECOSOL  
Titular: Heloiza de Alcantara Camilo  
Suplente: Raquel Morcelli

IV - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do estado de Santa Catarina - UNICAFES SC  
Titular: Genes da Fonseca Rosa  
Suplente: Neuza Terezinha Bergamin

V - PAES (Programa de Ações em Economia Solidária)  
Titular: Caroline da Graça Jacques  
Suplente: Carla Santos Ribeiro

VI - Instituto Sociocultural Ecovida  
Titular: Amanda Cristina Basilio Teodoro  
Suplente: Sílvia Anabel Santana Diaz

#### ENTIDADES REPRESENTANTES DO ARTESANATO

I - Grupo Rendeiras de Bombinhas  
Titular: Alessandra Gruszkowska de Lacerda  
Suplente: Rita de Cássia Fraga da Costa

II - Grupo Informal de Artesanato de Balneário Arroio do Silva  
Titular: Orquelita Siqueira Silveira  
Suplente: Luiz Seiko Arakaki

III - Federação das Associações Profissionais de Artesãos de Santa Catarina - FAPASC  
Titular: Paulo Mauricio Macuco Baasch  
Suplente: Ana Luiza Gern

IV - Associação Artes Afro-Açoriana Mãos que Encantam SC - AAMESC  
Titular: Sandra Regina Lemos Ávila  
Suplente: Rosimeri dos Santos Nogueira

V - Grupo de Produção Artesanal Pessânkas Porto União - SC  
Titular: Angela Zapotoczny  
Suplente: Carolina Kotowski Negri

VI - Associação Tramatusa  
Titular: Sandra Cunha Leite  
Suplente: Ana Lucia Arruda Cunha

ATO nº 3354 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 18140/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 15/12/2023:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, GIULIANO DE SOUZA KNABBEN, mat. n.º 0717527-2-01, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGE.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, CARLOS JÁSON KLÖPPEL, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGE.

ATO nº 3355 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 18172/2023, MARIA HELENA HENRIQUES PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SECOM.

ATO nº 3356 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SAS 2645/2023, de

acordo com a Lei nº 16.945/2016, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, para o biênio 2023-2025:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

\* Secretaria de Estado da Agricultura - SAR

Titular: ALEXSANDRA MARIA HONORATO, em substituição a Rachel Aust.  
Suplente: ROSANE CRISTINA JACQUES, em substituição a Julianna Rossetto.

\* Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Titular: CAROLINA MARTINS BUNN, em substituição a Mariana Dutra.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 960612

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

#### Executiva de Articulação Nacional

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-SAN**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Articulação Nacional.  
**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 meses, contando a partir de 16 de dezembro de 2023.

**VALOR ANUAL GLOBAL:** R\$ 131.400,000 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)

**ASSINATURA:** 30/11/2023.

**ASSINADO POR:** Vânia de Oliveira Franco, Secretária Executiva; Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Igor Carneiro da Silva representantes da empresa Localiza Veículos Especiais S.A.

**Aprovação GGG 2023SO012324**

Brasília, 13 de dezembro de 2023.  
Cod. Mat.: 960186

#### Executivo de Articulação Internacional

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL**, no exercício de suas atribuições legais fixadas pelo art. 108, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.162 de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o Núcleo de Processos – NuProc – da Secretaria Executiva de Articulação Internacional (NUPROC/SAI).

**JULIANO FROEHNER**  
Secretário Executivo de Articulação Internacional  
Cod. Mat.: 960501

**PORTARIA nº 002/2023 de 14/12/2023**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 108, § 2º, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e Instrução Normativa nº 002 de 15/03/2018, e conforme Processo SAI 169/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Núcleo de Gestão de Processos - NuProc – da Secretaria Executiva da Articulação Internacional (NUPROC/

SAI) para exercer as atribuições definidas no item 4.9 do Modelo de Governança por Processos, documento anexo a IN 2 de 15 de março de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROC/SCC:

I – **Artur Lima Ferrasso**, matrícula n.º 969568-0-02, ocupante do cargo Coordenador da Atração de Investimentos, da Secretaria Executiva de Articulação Internacional, para atuar como Coordenador do Núcleo;

II – **Ana Paula Fernandes Rosa**, matrícula 722232-7-01, ocupante do cargo de Coordenadora de Relações Internacionais.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), advindos do PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO serão integrados aos NuProcs, na função Analista de Processo, realizando suas atividades exclusivamente na implantação do Modelo de Governança por Processos, ressalvadas as atividades privadas de servidores públicos estaduais.

Parágrafo primeiro: Para contratação e recebimento dos bolsistas de que trata o caput deste artigo, deverá ser firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre Órgão demandante, SEPLAN e a FAPESC;

Parágrafo segundo: Os bolsistas serão integrados aos NuProc ou área correspondente na estrutura organizacional do órgão ou entidade, por meio de Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC firmado entre a FAPESC, SEPLAN/EPROC e o órgão demandante.

Art. 4º Os membros do NUPROC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias anteriores com disposições em contrário.

**JULIANO FROEHNER**  
Secretário Executivo de Articulação Internacional  
Cod. Mat.: 960504

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA nº 884/2023**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da LC nº 605/2013 e Parecer nº 250/2021 - PGE, à servidora **LORREINE SILVA MESSIAS**, matrícula n.º 0645829-7-01, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na SEA, no período de **08/01/2024 a 04/02/2024**, conforme formalizado nos autos do Processo nº SEA 19453/2023, para participar do Curso de Formação de Auditor de Controle Interno do Distrito Federal.

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 960168

**PORTARIA nº 853/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE PIERI**, CPF XXX.085.XXX-XX, residente no Município de Sangão, representado(a) por Luana Barbosa Pereira, conforme os autos do processo SEA 00013598/2023.

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 960249



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

**PORTARIA nº 845/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751).

**DISPENSAR**, da função de Agente de Contratação Pregoeiro, o servidor Rodrigo Pereira Piazza, matrícula nº 378.542-4-03.

**A contar de 01.11.2023.**

**DESIGNAR**, na função de Agente de Contratação Pregoeiro, a servidora Bruna Regina Gonzaga Brito, matrícula nº 959.245-8-01.

**A contar de 16.08.2023.**

**Moisés Diersmann**

Secretário de Estado da Administração

Republicada por incorreção.

Cod. Mat.: 960056

**PORTARIA nº 876/2023,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme Processo SDE 483/2023, resolve **DESAFETAR** o imóvel em desuso pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE, com área de 1.564,00 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias, localizado na Rua Desembargador Flávio Tavares, 101, Centro, Mafra/SC, matriculado sob nº 7184 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra e cadastrado sob nº 0812 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 960103

**PORTARIA nº 891/2023,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SIE 9367/2023, a administração de imóvel, para uso da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, para abrigar a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro, no Município de Florianópolis, referente à área de 13.720,00 m<sup>2</sup> (treze mil, setecentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, localizado na Rua Max de Souza, Estreito, Florianópolis/SC, matriculado sob o nº 63820 no 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, e cadastrado sob o nº 3511 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade de 01 (um) ano, conforme Termo supracitado.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 960104

**PORTARIA nº 894/2023,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PMSC 41315/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, que abriga a Sede do Destacamento da Polícia Militar no Município de Joinville/SC, referente à área construída de 1.037,00 m<sup>2</sup> (mil e trinta e sete metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Rua Izaltino Machado, 75, Santo Antônio, Joinville/SC, transcrito sob o nº 14273 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrado sob nº 678 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 09/09/1987, conforme Termo supracitado.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 960105

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 7/ 2023**

Altera a Instrução Normativa SEA nº 2, de 2023 que dispõe sobre as normas e os procedimentos para a formalização dos processos de locação de imóveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado.

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA**, órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 6º da Instrução Normativa nº 2/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os Órgãos e/ou entidades da Administração Pública Direta somente poderão iniciar o processo de contratação de locação de imóveis quando comprovada, mediante regular processo administrativo, a inexistência de imóvel disponível no acervo patrimonial do Estado, em condições de atender a demanda necessária em termos de espaço e localização”.

**Art. 2º** Alterar o §2º do art. 7º da Instrução Normativa nº 2/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A avaliação prévia do bem deve estar em conformidade com o Decreto 1.640/2018 e a IN 18/2020 da SEA ou norma que vier a substituí-los”.

**Art. 3º** Alterar o parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº 2/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º...

Parágrafo único: Os modelos de documentos e demais orientações a respeito da contratação de locação de bem imóvel estão disponíveis no Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel, publicado no Portal de Patrimônio da SEA”.

**Art. 4º** Alterar o art. 24º da Instrução Normativa nº 2/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 Os contratos de locação vigentes à data de publicação desta Instrução Normativa, com vencimento até 31/07/2024, poderão ser prorrogados por até 12 meses, observados os prazos exigíveis para cada situação”.

**Art. 5º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 960221

## ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

**PORTARIA Nº 3236/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00143615/2023, RESOLVE:

**REMOVER POR PERMUTA**, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **REGIS RAFAEL DA COSTA**, matrícula 0654088001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA, e o(a) servidor(a) **ALEXANDRE GOMES RIBEIRO SILVEIRA**, matrícula 0639936301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, a contar da data de publicação.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 960061

**PORTARIA Nº 3235/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00148262/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALEX SANDRO COLARES DOS SANTOS**, matrícula 0972458301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(a) PRESIDIO

REGIONAL DE BARRA VELHA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 27/11/2023.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 960058

**PORTARIA nº 3237/GABS/SAP/2023 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00153900/2023, RESOLVE, a contar de 19/12/2023:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALEXANDRA ERLI DE SOUZA**, matrícula 0299563802, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PR09 (PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 960033

**PORTARIA nº 3243/GABS/SAP/2023 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152846/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDSON TEIXEIRA**, matrícula 0384115401, ocupante da Função DIRETOR DA PE11DPP, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE11 DPP, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DIOGO CHIOSSI DA SILVA**, matrícula 0355508903, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 21/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 960043

**PORTARIA nº 3238/GABS/SAP/2023 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00153823/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SAMIRA LOPES DA SILVA CARDOSO**, matrícula 0345280801, ocupante da Função COORDENADOR DE SAÚDE DO HCTP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MALU RAFAELA EBELLE**, matrícula 0968104301, durante o usufruto de férias, no período de **09/01/2024 a 18/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 960037

**PORTARIA nº 3240/GABS/SAP/2023 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152859/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALAN VINICIUS DE MEDEIROS**, matrícula 0960140601, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE11, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE11 DPP, do(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CRISTIANE PATRICIA ZATTI**, matrícula 0363025002, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 11/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 960040

**PORTARIA nº 3239/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo

Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00153555/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOHNNY CASCAES INACIO**, matrícula 0928901102, ocupante da função DIRETOR DA PE03, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR08 (PRESÍDIO REGIONAL DE ARARANGUA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DANIEL DA CUNHA LUIZ**, matrícula 0654019801, durante o usufruto de férias, no período de **01/01/2024 a 15/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 960046

**PORTARIA nº 3241/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00148481/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **VALDIR ARAUJO DE SOUZA**, matrícula 0381146801, ocupante da função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE10, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE10 (PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **AGDA REMUS**, matrícula 0312733803, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 21/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 960047

**PORTARIA nº 3232/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00153003/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DAYSON MULLER BRATTI**, matrícula 0345315401, ocupante da função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR33, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **HUMBERTO JAIME NUNES**, matrícula 0963304901, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 959888

**PORTARIA nº 3233/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152966/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EVERALDO DO PRADO TRISTAO**, matrícula 0654060001, ocupante da função CHEFE DE SEGURANCA DO PR33, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS FELICIO**, matrícula 0381261801, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 959889

**PORTARIA nº 3234/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152985/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **AUGUSTO GREGORY HILGENBERG IJAILLE**, matrícula 0972174601, ocupante da função DIRETOR DO PR32, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR33 (PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALESANDRO STREY**, matrícula 0381304501, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 959964

**PORTARIA nº 3244/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00148916/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOAO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0654364201, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE10 (PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDREIA SUFFIATTI**, matrícula 0384064601, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 11/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 960065

**PORTARIA nº 3245/GABS/SAP/2023 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00150530/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIANO DEITOS RECH**, matrícula 0351581802, ocupante da função DIRETOR DA PE09, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE08, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAIR ANTONIO FRANCA**, matrícula 0654111901, durante o usufruto de férias, no período de **10/01/2024 a 19/01/2024**.

**CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 960181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2017/TN941 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Médio Vale do Itajaí e a empresa **METALÚRGICA SIEMSEN LTDA**. OBJETO: 1. O Termo aditivo de Parceria Laboral tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2017TN941, visando a continuidade das atividades laborais. 1.1 Prazo estabelecido para execução do Termo de Parceria Laboral será contado da data da assinatura até 6 meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. 1.2As tarifas de água, esgoto e energia elétrica e quaisquer outras despesas relacionadas às atividades exercidas pelos permissãoários ou cessionários dos espaços de trabalho situados no interior dos estabelecimentos penais serão custeadas pelos parceiros privados; 1.3A Lei Complementar 832/2023 revogou o art. 13 da Lei Complementar 809/2022 na data de 03/08/2023. **DATA:** 14 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES** pela SAP, **RENATA DE SOUZA** pelo DPP, **MAURICIS CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** pelo Fundo Rotativo e **ELOY MARCILIO DE SOUSA JUNIOR**, pela Empresa. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 960243

## AGRICULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

**TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 161/2023**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Massaranduba, representada pelo Sr. Odenir Deretti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) ARADO, SUBSOLADOR 05 HASTES - MARCA MACIESKI, MODELO ASDA5H, ANO 2023, SÉRIE Nº 3594, PATRIMÔNIO Nº 30155**, início da vigência em 11/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2074/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

**TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 189/2023**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, representada pelo Sr. Jorge Luiz Stolf. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) ROÇADEIRA ARTICULADA, ACOPLÁVEL AO TRATOR AGRÍCOLA, MARCA MFW, MODELO HARPIA 515 RC PLUS 2, SÉRIE Nº 2537, PATRIMÔNIO Nº 30169**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2141/2023.

Cod. Mat.: 960085

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

**Extrato de Convênio nº 2023TR001441**, Programa de Transferência nº **2023012020** e Proposta de Transferência n.º **29065**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Ponte Serrada. **Objeto: Reforma e ampliação do pavilhão de arremates do Parque Municipal de Exposições Constanso Anselmo de Marco**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com contrapartida financeira no valor de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil, cem reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 14/12/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, pelo município. Processo SGP e **SAR 00001237/2023**

Cod. Mat.: 960513

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**RESOLUÇÃO n. 13/2023/CEDH-SC**

Normatiza a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL EM DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária realizada em 13 de abril de 2023, em total conformidade com a Lei 16.534 de 23 de dezembro de 2014, bem como na Resolução nº 12/CEDH-SC de 08/12/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º A Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina se rege pelo previsto na Resolução nº12/CEDH-SC de 08/12/2023.

Art. 2º À Comissão Organizadora compete:

I – Coordenar, organizar, dirigir e promover a realização da VI Conferência atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – Elaborar documentos e subsídios para fomentar os debates a serem realizados nas Conferências Regionais Preparatórias e na própria VI Conferência;

III – Definir, junto com o CEDH-SC, a programação, a organização e os convidados para serem expositores/as, coordenadores/as, facilitadores/as e relatores/as;

IV – Mobilizar parcerias, acompanhar e participar da realização das Conferências Regionais;

V – Conduzir as plenárias deliberativas e orientar a organização dos grupos de trabalho da VI Conferência;

VI – Consolidar os relatórios parciais e o relatório final e encaminhá-los ao Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-SC);

VII – Solicitar apoio técnico, administrativo e financeiro necessário para a realização da Conferência junto a Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Família, além de outros órgãos públicos;

VIII – Coordenar o processo de inscrição de participantes e de credenciamento.

Art. 3º São membros da Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina: Lucilene Binsfeld (Central Única dos Trabalhadores – CUT-SC), Maria Lúcia Lemos Haygert ( Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina – IMDH-UFSC), Eri Aparecida Camargo ( Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER), Felipe dos Passos (Secretaria de Estado da Fazenda – SEF), Débora Nunes Barbosa (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS), Nasser Haidar Barbosa (Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz) e Celina Duarte Rinaldi (Instituto Gentes de Direitos – IGENTES).

Art. 4º Esta Comissão encerrará seus trabalhos assim que apresentar os relatórios finais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 960255

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2022TR0401**

Processo **SCC 16972/2023**: Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de **IBIAM, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Joares Trevisol, Conveniente Florianópolis 13 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 960254

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 3309 de 13/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão constante na Ação Condenatória nº 0021900-10.2012.8.24.0023, conforme Processo SED 205097/2023, para regularizar a situação funcional do servidor NELSON DA COSTA, matrícula nº 193.715-4-01, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

**CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011**, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de 10/C para 10/D, a contar de 03/04/2011.

**ALTERAR**, na Portaria P/3163, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.177, de 05/11/2015, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 10/D para 10/F, a contar de 03/04/2014.

**ALTERAR**, na Portaria P/1005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.531, de 12/05/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/F para 04/G, a contar de 01/04/2017.

**ALTERAR**, na Portaria P/2280, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/G para 04/H, a contar de 01/04/2020.

### PORTARIA Nº 3311 de 13/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 212531/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de GISELE CECILIA DA SILVA SABINO, matrícula nº 677.730-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Salete scotti dos Santos, código 752000134390, município de Içara, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

### PORTARIA Nº 3313 de 13/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 212856/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de JORDANA OVIDIO FRAGA, matrícula nº 0982.809-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO, código 769000941960, município de Imbituba, na parte referente à data fim que deverá ser: 08/12/2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 960245

### PORTARIA Nº 3314 de 13/12/2023

O ESTADO DE SANTA CATARINA, representado por sua Secretaria de Estado da Educação, determina à empresa CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ME., CNPJ: 73.683.518/0001-40, a paralisação por até 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação, dos serviços referentes à Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliação da unidade escolar do lote 13 - EEB Irmã Edwiges, localizada no município de Criciúma/SC, de acordo com as especificações do Contrato Nº 140/2021 decorrente do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO 97/2020/SIE - PL 80/2021/SED - SED 13520/2020. A Ordem de Paralisação ocorre devido ao indeferimento da prefeitura. (SIE 34281/2023).

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 960247

## FAZENDA

### PORTARIA Nº 402/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.086.123,88.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso IX, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022,

combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00819, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18611/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 10.086.123,88 (dez milhões, oitenta e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18611/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN00819			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.1076.015098			
	1.500.100.000	33.40.41		471.589,13
	1.500.100.000	44.40.42		9.614.534,75
<b>Subtotal</b>				10.086.123,88
<b>Total</b>				10.086.123,88

### Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN00819			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0210.1076.015382			
	1.500.100.000	33.40.41		10.086.123,88
<b>Subtotal</b>				10.086.123,88
<b>Total</b>				10.086.123,88
<b>Subsídio</b>				
015098	Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade			
015382	Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL			
<b>*Fonte Recurso</b>				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
<b>**Natureza Despesa</b>				
33.40.41	Contribuições			
44.40.42	Auxílios			

Cod. Mat.: 960177

### PORTARIA Nº 401/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.310.567,39.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00818, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18617/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.310.567,39 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18617/2023 estão disponíveis para con-

sulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN00818			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.361.0610.1168.015133			
	1.500.100.000	44.40.42		2.010.567,39
<b>Subtotal</b>				2.010.567,39
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014492			
	1.500.100.000	44.90.51		300.000,00
<b>Subtotal</b>				300.000,00
<b>Total</b>				2.310.567,39

### Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN00818			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840			
	1.500.100.000	33.90.40		78.341,99
	12.122.0900.0333.005599			
	1.500.100.000	33.90.37		47.192,07
	1.500.100.000	44.90.52		3.102,88
	12.368.0625.0159.011557			
	1.500.100.000	33.90.39		213.705,83
	12.368.0610.0104.011562			
	1.500.100.000	33.90.37		99.428,75
	1.500.100.000	33.91.40		13.974,91
	1.500.100.000	44.90.40		56.936,07
	12.368.0610.0371.012482			
	1.500.100.000	33.90.39		260.510,74
	12.368.0610.0052.014272			
	1.500.100.000	33.90.37		325.925,53
	1.500.100.000	44.90.52		387.037,50
	12.368.0610.0663.014273			
	1.500.100.000	33.90.39		524.411,12
<b>Subtotal</b>				2.010.567,39
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014506			
	1.500.100.000	44.90.51		300.000,00
<b>Subtotal</b>				300.000,00
<b>Total</b>				2.310.567,39
<b>Subsídio</b>				
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED			
005599	Manutenção do Conselho Estadual de Educação			
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
014272	Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica			
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica			
014492	Reabilitação/aumento de capacidade da SC486, trecho BR101 Brusque			
014506	Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira			
015133	Manutenção, reforma, ampliação e construção de UES municipais, infantil e fundam. SC Levada a Sério			
<b>*Fonte Recurso</b>				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
<b>**Natureza Despesa</b>				
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			

44.40.42 Auxílios  
 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
 Pessoa Jurídica  
 44.90.51 Obras e Instalações  
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
 Cod. Mat.: 960230

**PORTARIA Nº 403/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 35.547.115,47.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00822, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18643/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 35.547.115,47 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18643/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
 Diretora de Planejamento Orçamentário

**Anexo I – Acréscimo**

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
<b>Ato Normativo</b> 2023AN000822				
16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666			
	1.753.111.000	33.90.14		333.900,80
<b>Subtotal</b>				333.900,80
<b>Órgão</b> 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
<b>UO</b> 48091 Fundo Estadual de Saúde				
	10.302.0430.0305.011320			
	1.500.100.000	33.41.41		5.000.000,00
	10.302.0430.0220.011328			
	1.600.223.000	33.50.41		5.920.500,00
	10.302.0400.1076.014240			
	1.500.100.000	33.50.41		9.102.477,53
<b>Subtotal</b>				20.022.977,53
<b>Órgão</b> 52000 Secretaria de Estado da Fazenda				
<b>UO</b> 52002 Encargos Gerais do Estado				
	04.123.0990.0323.015076			
	1.500.100.000	45.90.65		7.504.760,29
<b>Subtotal</b>				7.504.760,29
<b>Órgão</b> 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
<b>UO</b> 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.782.0110.0340.008577			
	1.500.100.000	44.40.42		1.485.476,85
	26.782.0105.0340.008579			
	1.500.100.000	44.40.42		6.000.000,00
	26.782.0105.0009.015121			
	1.500.100.000	44.90.51		200.000,00
<b>Subtotal</b>				7.685.476,85
<b>Total</b>				35.547.115,47

**Anexo II – Redução**

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
<b>Ato Normativo</b> 2023AN000822				
16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	1.753.111.000	33.90.14		1.898,00

	1.753.111.000	33.90.30		8.587,90
	1.753.111.000	33.90.36		17,82
	1.753.111.000	33.90.37		16.382,97
	1.753.111.000	33.90.39		37.659,03
	1.753.111.000	33.90.40		3.781,43
	1.753.111.000	33.90.92		1.142,34
	1.753.111.000	33.90.93		6.094,86
	1.753.111.000	44.90.52		2.428,35
	06.128.0704.0482.011775			
	1.753.111.000	33.90.30		7.820,00
	06.122.0704.1036.011846			
	1.753.111.000	33.90.30		3.969,11
	1.753.111.000	33.90.39		27.558,13
	1.753.111.000	33.90.92		3.344,15
	06.181.0701.1006.013098			
	1.753.111.000	44.90.52		184.000,00
	06.181.0701.1005.013109			
	1.753.111.000	44.90.52		29.194,52
	06.181.0702.0262.013148			
	1.753.111.000	33.90.47		22,19
<b>Subtotal</b>				333.900,80
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
<b>UO</b>	48091	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
				<b>Valor</b>
		Fundo Estadual de Saúde		
		10.302.0430.0335.011325		
		1.600.223.000	33.90.39	5.920.500,00
		10.302.0400.0988.011478		
		1.500.100.000	33.90.91	9.102.477,53
		1.500.100.000	33.90.91	5.000.000,00
<b>Subtotal</b>				20.022.977,53
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
<b>UO</b>	52002	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
				<b>Valor</b>
		Encargos Gerais do Estado		
		04.123.0990.0325.013511		
		1.500.100.000	45.90.93	4.007.671,78
		04.123.0990.0323.014094		
		1.500.100.000	45.90.65	2.497.088,51
		04.123.0990.0323.014705		
		1.500.100.000	45.90.65	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>				7.504.760,29
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
<b>UO</b>	53001	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
				<b>Valor</b>
		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
		26.122.0900.0002.004216		
		1.500.100.000	33.90.37	300.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	300.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	400.000,00
		26.126.0900.0948.008474		
		1.500.100.000	33.90.30	100.000,00
		1.500.100.000	33.90.40	45.000,00
		1.500.100.000	33.90.92	100.000,00
		1.500.100.000	33.90.93	50.000,00
		1.500.100.000	44.90.40	40.000,00
		1.500.100.000	44.90.52	85.000,00
		1.500.100.000	44.90.92	50.000,00
		26.782.0110.0102.014432		
		1.500.100.000	33.90.30	150.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	150.000,00
		26.782.0110.0009.014441		
		1.500.100.000	44.90.51	573.814,01
		26.782.0110.0009.014445		
<b>Ato Normativo</b>	2023AN000822			
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
<b>UO</b>	53001	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
				<b>Valor</b>
		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
		1.500.100.000	44.90.51	300.000,00
		26.782.0130.0011.014452		
		1.500.100.000	44.90.51	250.000,00
		26.782.0130.0007.014455		
		1.500.100.000	33.90.30	150.000,00
		26.782.0140.0178.014471		
		1.500.100.000	44.90.51	1.220.000,00
		26.782.0140.0178.014472		
		1.500.100.000	44.90.34	100.000,00
		26.782.0140.0178.014476		
		1.500.100.000	44.90.51	534.421,53
		26.782.0140.0178.014490		
		1.500.100.000	44.90.51	500.000,00
		26.782.0145.0093.014511		
		1.500.100.000	44.90.51	200.000,00
		26.782.0145.0094.014512		
		1.500.100.000	44.90.51	300.000,00
		18.541.0145.0094.014513		
		1.500.100.000	44.90.51	500.000,00
		26.782.0145.0022.014514		
		1.500.100.000	33.90.34	200.000,00
		26.122.0900.0005.014532		
		1.500.100.000	33.90.39	100.000,00

	26.782.0110.0009.015124			
	1.500.100.000	44.90.34		250.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		37.241,31
	26.782.0110.1153.015142			
	1.500.100.000	33.90.30		500.000,00
	26.782.0140.0178.015455			
	1.500.100.000	44.90.51		200.000,00
<b>Subtotal</b>				7.685.476,85
<b>Total</b>				35.547.115,47
<b>Subação</b>	004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
	006666 Operação Veraneio Segura PC			
	006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC			
	008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
	008577 Apoio ao sistema viário rural SIE SC Levada a Sério			
	008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE SC Levada a Sério			
	011320 Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade			
	011325 Manutenção da política hospitalar catarinense.			
	011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
	011478 Atendimento das ações judiciais			
	011775 Formação e capacitação policial PC			
	011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC			
	013098 Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC			
	013109 Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil			
	013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC			
	013511 Despesas com restituição de depósitos judiciais EGE			
	014094 Participação no capital social SCPAR			
	014240 Emendas parlamentares impositivas da Saúde			
	014432 Medidas de compensação ambiental			
	014441 Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos			
	014445 Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS			
	014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis			
	014455 Aquisição de combustíveis e lubrificantes SIE e PMRV			
	014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seabra Chapeco S. Carlos			
	Palmitos Mondai			
	014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid			
	Machadinho			
	014476 Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon Régis Curitiba-banos BR470 e Contorno Oeste			
	Curitiba-banos			
	014490 Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470 Gaspar SJBatista Orleans			
	Criciúma JM			
	014511 Projetos de engenharia rodoviária			
	014512 Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis			
	014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente			
	014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE			
	014532 Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos SIE			
	014705 Participação no capital social IAZPE			
	015076 Participação no capital social SAPIENS PARQUE			
	015121 Conclusão dos acessos à nova ponte s/ Rio do Peixe em Rio das Antas			
	015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)			
	015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande			
	015455 Reabilitação/Aumento de capacidade SC108, tr Urussanga Criciúma e Contorno de Cocal do Sul			
<b>*Fonte Recurso</b>	1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida			
	Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
	1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo			
	Federal Convênio Manutenção			
	Outras Fontes (EC)			
	1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
	Taxas de			
	Segurança Pública e Defesa do			
	Cidadão Fonte Tesouro (EC)			
<b>**Natureza Despesa</b>	33.41.41 Contribuições			

- 33.50.41 Contribuições
- 33.90.14 Diárias Civil
- 33.90.30 Material de Consumo
- 33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
- 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
- 33.90.37 Locação de Mão de Obra
- 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
- 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 33.90.91 Sentenças Judiciais
- 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 33.90.93 Indenizações e Restituições
- 44.40.42 Auxílios
- 44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
- 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
- 44.90.51 Obras e Instalações
- 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
- 45.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 960531

**PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 017/2023**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei

Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei; Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

**RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 18126/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado em:** 14 de dezembro de 2023.

**Signatários:** Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária-Geral de Governo e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 960508

Anexo Único									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17592/2023	ABDON BATISTA	SEMAE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE)	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE)	R\$ 175.000,00	R\$ 19.304,00	R\$ 194.304,00	R\$ 175.000,00	1/1
SCC 16991/2023	ARARANGUÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC	PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGENOR JOAQUIM MATOS - BAIRRO CAVERAZINHO, MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 17444/2023	ARROIO TRINTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JACOB CASALETTI, CENTRO, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JACOB CASALETTI, CENTRO, MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 17466/2023	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	PAV. EM LAJOTAS DA R. ALBERTO COSTA E PROLONGAMENTO DA PAV. ASFÁLTICA DA AV. BEIRA MAR	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA ALBERTO COSTA E PROLONGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BEIRA MAR NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 17025/2023	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	PAV. EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHOS DAS RUAS MARACAJÁ E MÁRIO ANTUNES VIEIRA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 17834/2023	BOM JESUS	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17597/2023	BOM RETIRO	SED	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ PAULA - PARTE II	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ PAULA - PARTE II	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17125/2023	BRAÇO DO NORTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC, (RUA IRINEU BORNHAUSEN, RUA ESTEVÃO MACIESKI, RUA ELISA CLÁUDIO, RUA PAULO ANDRÉ GUESSER E RUA DILMO PRÁ.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SAR 2185/2023	CAÇADOR	SAR	REALIZAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO	REALIZAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA E DO AGRONEGÓCIO NA EXPO CAÇADOR SC 2024 QUE SERÁ REALIZADO ENTRE 22 A 25 MARÇO DE 2024 NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 17835/2023	CAMBORIÚ	SETUR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE TENDAS PAVILHÃO, GRADES E PALCOS, EM EVENTOS MUNICIPAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PAVILHÃO, GRADES E PALCOS, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS COMO: ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, GIDEÕES, DE GUSTA NA VILA GASTRONÔMICA, CONGRESSO DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES, FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, CERCO DE JERICÓ, FESTA FARROUPILHA, SMART CITIES PARK, NATAL DA FAMÍLIA COM DATAS CONFORME O CALENDÁRIO DE EVENTOS DAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CAMBORIÚ	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 17541/2023	CAMBORIÚ	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DO MONTE ALEGRE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESPAÇO ESPORTIVO NO DISTRITO DO MONTE ALEGRE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17988/2023	CHAPADÃO DO LAGEADO	FESPORTE	REFORMA DO GINÁSIO DO RIO LAGEADO NO MUNICÍPIO	REFORMA DO GINÁSIO DO RIO LAGEADO NO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 500,00	R\$ 200.500,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17716/2023	CRICIÚMA	SIE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VERA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VERA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17708/2023	CRICIÚMA	SIE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MACARINI NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MACARINI NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17721/2023	DIONÍSIO CERQUEIRA	SIE	CONSTRUÇÃO DE CERCA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	CONSTRUÇÃO DE CERCA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 17926/2023	FLORIANÓPOLIS	SAQ	AQUISIÇÃO DE JET SKIS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADE PESQUEIRA ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE PESCA, MARICULTURA E AGRICULTURA.	AQUISIÇÃO DE DOIS JETSKIS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADE PESQUEIRA ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE PESCA, MARICULTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 16485/2023	FRAIBURGO	SED	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	R\$ 671.779,40	R\$ 0,00	R\$ 671.779,40	R\$ 671.779,40	1/1
SCC 17612/2023	HERVAL D'OESTE	SIE	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS E PONTO DE TÁXI EM HERVAL D'OESTE/SC	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS E PONTO DE TÁXI EM HERVAL D'OESTE/SC	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17427/2023	IRACEMINHA	SAS	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM IRACEMINHA/SC	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM IRACEMINHA/SC	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17431/2023	IRACEMINHA	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA LINHA GAÚCHA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LARANJAL	PAVIMENTAÇÃO NA LINHA GAÚCHA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO LARANJAL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17859/2023	ITUPORANGA	SIE	PAV. DA RUA DOM PEDRO II NO BAIRRO BOA VISTA EM ITUPORANGA/SC	PAV. DA RUA DOM PEDRO II NO BAIRRO BOA VISTA EM ITUPORANGA/SC	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17730/2023	LAGUNA	SETUR	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NÉLSON MOREIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO MAR GROSSO, MUNICÍPIO DE LAGUNA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NÉLSON MOREIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO MAR GROSSO, MUNICÍPIO DE LAGUNA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 17331/2023	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAV. COM LAJOTAS DA R. JOSÉ ANTÔNIO PEDRO, LAGUNA/SC	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAV. COM LAJOTAS TRECHO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO PEDRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUTERA, EM LAGUNA/SC	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 17732/2023	LAGUNA	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAR COM LAJOTAS ESTRADA G. DO BAIRRO PERRIXIL, LAGUNA/SC	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAR COM LAJOTAS TRECHO DA ESTRADA GERAL DO BAIRRO PERRIXIL, LOCALIZADA EM LAGUNA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17570/2023	LINDÓIA DO SUL	SIE	MELHORIAS NA PASSARELA SOBRE O RIO ENGANO QUE LIGA A RUA DA AMIZADE AO DISTRITO INDUSTRIAL I	MELHORIAS NA PASSARELA SOBRE O RIO ENGANO QUE LIGA A RUA DA AMIZADE AO DISTRITO INDUSTRIAL I	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17250/2023	MARACAJÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FLORIANÓPOLIS E RODOVIA JOSÉ JOVELINO COSTA NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FLORIANÓPOLIS E RODOVIA JOSÉ JOVELINO COSTA NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2

SCC 10549/2023	MONTE CASTELO	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	R\$ 1.400.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 1.425.200,00	R\$ 700.000,00	1/2
SCC 18072/2023	PALMA SOLA	SETUR	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PARQUE DOS PIONEIROS	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PARQUE DOS PIONEIROS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 17512/2023	PEDRAS GRANDES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA GERAL CANELA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA GERAL CANELA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 17666/2023	PESCARIA BRAVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. ELIETE DE SOUZA	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. ELIETE DE SOUZA NO TRECHO QUE SE ESTENDE ENTRE O BAIRRO SERTÃO DE CIMA ATÉ O BAIRRO SIQUEIRO LIGANDO NA SC 437 COM EXTENSÃO DE 6 KM EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 275.000,00	1/2
SCC 17034/2023	RIO DO SUL	SIE	REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL	REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA ATRAVÉS DE FRESAGEM, CAPA ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 17499/2023	RIO FORTUNA	SIE	PAV. DE TRECHO DA ESTRADA GERAL BARRA DO RIO CHAPÉU NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA GERAL BARRA DO RIO CHAPÉU NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17561/2023	SALTO VELOSO	SIE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO NOS TRECHOS: RUA AFONSO ABATI E RUA HONORATO GIACOMINI	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17311/2023	SANGÃO	SIE	INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC. (RUA VALTER ARINO VIEIRA RUA ZILA CECILIA VIEIRA ROCHA RUA ROSILAINE CONSTANTINO PEREIRA RUA MANOEL JOSÉ DE SOUZA RUA DOTINO JOSÉ LUIZ TRECHO III RUA OSVALDO MIGUEL DE SOUZA RUA JORGE MANOEL DA ROCHA RUA JOAQUIM PEDRO IZIDORO)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 17999/2023	SANTA ROSA DO SUL	SIE	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA EM SANTA ROSA DO SUL	EXECUÇÃO DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO NO BAIRRO PARQUE ROSITA: RUAS NAILOR COLARES GOMES; B; ISAURA MARTINS LUIZ; ANDRÉ LUIZ DA SILVA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 17930/2023	SÃO FRANCISCO DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA SERVIDÃO MANUEL ANTONIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	PAVIMENTAÇÃO DA SERVIDÃO MANUEL ANTONIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17919/2023	SIDERÓPOLIS	SIE	PAV. DA ESTRADA BORTOLO SCARMAGNANI - MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BORTOLO SCARMAGNANI NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	1/2
SCC 10324/2023	TIMBÉ DO SUL	SIE	PAV. ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL MOLHA COCO	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL MOLHA COCO-TIMBÉ DO SUL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 17870/2023	VIDAL RAMOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS	PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA EM CONCRETO DE UM TRECHO DA ESTRADA LEMBRANÇA NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									
SCC 17500/2023	MONTE CARLO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	1/1
SCC 16980/2023	PAULO LOPES	SES	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16975/2023	PAULO LOPES	SES	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UBS DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 16898/2023	GAROPABA	SES	CUSTEIO PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC	CUSTEIO DA SAÚDE PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2

SCC 17626/2023	IÇARA	SES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E LEITES ESPECIAIS MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E LEITES ESPECIAIS MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17607/2023	IMBITUBA	SES	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMBITUBA/SC.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	1/2
SCC 17994/2023	RIO DO CAMPO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO	R\$ 275.000,00	R\$ 0,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	1/1
SCC 17997/2023	RIO DO CAMPO	SES	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RIO DO CAMPO/SC	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RIO DO CAMPO/SC	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	1/1
SCC 17513/2023	RODEIO	SES	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DE RODEIO SC	CUSTEAR AS DESPESAS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIO SC	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

Fonte de Recursos 1.501.100

Cod. Mat.: 960511

## INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

### RELATÓRIO Nº 09/2023

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço Sr. **Silvio Dreveck** no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº **849/2023** publicada no Diário Oficial nº **21.967- A de 24/02/2023** e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias no mês de **Novembro/2023** referente à SICOS/SINE/PROCON.

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Adilio da Silva Anísio	0605468-4-02	2,5	R\$ 645,63	RS + PN
Adriane Jussara Lajus	0710970-9-01	2,5	R\$ 645,63	PE + PN
Alexandre Silva de Souza	0626536-7-01	2	R\$ 466,25	RS + PN
Anderson Anthony Lintzmeier	0714746-5-01	5	R\$ 1.036,00	PE + RS
Augusto de Barcelos	917681-0	7	R\$ 880,00	FI + PN
Carlos Alberto Arns Filho	06122653-1-02	6,5	R\$ 1.577,00	VT + RS + PN
Edsonnilia A. F. Nunes	048.729. xxx-xx	1,0	R\$ 110,00	RS
Egon Bento Baum	0689278-7-03	1,5	R\$ 165,00	PN + AS
Elton Marcelino de Jesus	0714697-3-01	1,0	R\$ 153,00	RS
Guilherme Fernando dos Santos	0715845-9	1,0	R\$ 153,00	RS
Inês Pereira	916911-3	8	R\$ 820,00	FI + PN
Joanianderson Menezes	038512-0-02	2,5	R\$ 1.125,00	RS + PE
Leonardo Sebold Branco	0375520-7-04	2,5	R\$ 1.125,00	RS + PE
Maira Gonçalves Pereira	0372208-2-02	2,0	R\$ 466,25	PE + PN
Marcos Aurélio Linhares	0715832-7	2,0	R\$ 330,00	PE + PN
Maria Lucia dos Santos	073.477. xxx-xx	1,0	R\$ 110,00	RS
Mauro Vieira	0385280-6	8,0	R\$ 1.540,00	VT + PN
Rita de Cassia F. da Costa	638.110. xxx-xx	1,0	R\$ 110,00	RS
Roberto Evandro Windberg	0951233-0-01	6,5	R\$ 1.130,00	PN + OM
Silvio Dreveck	071347-0-01	3,5	R\$ 1.410,00	RS + PE
Vagner João Pacífico	0714746-5-01	3,0	R\$ 440,00	PN + PE
Yuri Lourenço do Amaral	106.311. xxx-xx	1,0	R\$ 110,00	RS

Zoraide Pures Alves	235319-9	8	R\$ 820,00	FI + PN
<b>TOTAL</b>		<b>77</b>	<b>R\$ 15.367,76</b>	

**IN- Inspeção; FI- Fiscalização; VT- Visita Técnica; RS- Reunião de Serviço; PN - Pernoite; OM- Outros Motivos; RA- Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS- Acompanhar Secretário; AG – Acompanhar Governador;**

Cod. Mat.: 960263

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023** – Dispõe sobre a Participação em Feiras de Economia Solidária em Santa Catarina, em face do que estabelece o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária – CEAES e conforme decidido em Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2023. **Art. 1º** A presente resolução estabelece os critérios para participação em Feiras de Economia Solidária em Santa Catarina. **Art. 2º** A Economia Solidária é o conjunto de atividades econômicas, de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito organizadas sob a forma de autogestão, cujos princípios são a democracia, cooperação, autogestão, solidariedade, respeito à natureza, respeito a diversidade, comércio justo e consumo solidário. Parágrafo único: A Economia Solidária compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas auto gerenciárias, redes de cooperação entre outras que realizam atividades de produção de bens. **Art. 3º** Para fazer parte das Feiras de Economia Solidária é necessário ser empreendimento de economia solidária, conforme os artigos 5º e 6º da Lei nº 17.702 de 22 de janeiro de 2019 (...). **Art. 4º** As organizações definidas no artigo 3º devem respeitar as seguintes condições: I – Estar participando ou manifestar interesse em participar do movimento estadual da economia solidária, por meio do Fórum Catarinense de Economia Solidária e/ou suas regionais; II – Estar comprometido com o desenvolvimento de base legal; III – Atuar sob práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica; IV – Preferencialmente ter integrantes em vulnerabilidade social de acordo com as tipificações do SUAS; V – Possuir licenças e alvarás de acordo com a legislação vigente; VI – Respeitar as questões de direitos autorais e de imagem; V – Trabalhar, preferencialmente, com moeda social; VI – Estar comprometido com o custeio e manutenção da feira. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação. Heloiza de Alcântara Camilo Presidente CEAES.

Cod. Mat.: 960212

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023** – Dispõe sobre a Comissão Estadual do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (COEES), em face do que estabelece o art. 11 da Lei nº 14.830, de 11 de agosto de 2009, o art. 8 do Decreto nº 1.332, de 17 de julho de 2021 e deliberação de Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2023 do Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária – CEAES. **Art. 1º** A presente Resolução institui a Comissão Estadual do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (COEES) para atuar na Gestão e no processo de cadastramento do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL/SC), conforme Decreto nº 1.332, de 17 de julho de 2021. **Art. 2º** São membros dessa Comissão: Amanda Cristina Basilio Teodoro, Sandra Cunha Leite, Orquelita Siqueira Silveira e Daiana Nardino Dias. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação. Heloiza de Alcântara Camilo. Presidente CEAES.

Cod. Mat.: 960214

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**PORTARIA CONJUNTA SIE/SUDESC nº 2111/2023 de 12/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 32619/2023, o Diretor de Administração e Finanças, **JOSÉ RAFAEL BIFF DE BEM**, matrícula nº 0684.120-1-01, e o Administrador, **RENATA CAMINHA BRADACZ**, matrícula nº **0955.054-2-01**, ambos como membros, para comporem o Grupo de Trabalho de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-01

José Rafael Biff de Bem

Diretor de Administração e Finanças, respondendo cumulativamente por Presidente da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado de Santa Catarina

**Reproduzida por Incorreção**

Cod. Mat.: 960491

**PORTARIA Nº 2113 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 212432/2023, os efeitos da Portaria nº 1749 de 04/10/2023, que designou, o Engenheiro, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **0611.183-1-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00227/2023/SED**

Processo: SED 47082/2023

Objeto: Ampliação na EIEB Taguató.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

**PORTARIA Nº 2114 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 212432/2023, o Engenheiro, **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº **0611.183-1-0 2** e **MATHEAUS VIEIRA FER-NANDES**, matrícula nº **0643.909-8-01**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00227/2023/SED**

Processo: SED 47082/2023

Objeto: Ampliação na EIEB Taguató.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

**PORTARIA Nº 2115 de 13/12/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SES 235931/2023, os efeitos da Portaria n.º 1926 de 07/11/2023, que designou, os Engenheiros, **ANDERSON DALL BELLO**, matrícula n.º **0629.053-1-01**, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0-01**, **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5-01**, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0-01**, **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5-01** e **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2-01**, para fiscalizarem serviço referente a Obras Cíveis, a partir da data da publicação:

Contrato/Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00426/2023**

Processo: SES 00235931/2023

Objeto: ampliação de salas de esperas, através do sistema modular pré-fabricado, nas Emergências do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Emergência Cirúrgica e Ambulatório do Hospital Regional de São José (Dr. Homero Miranda Gomes) (HRSJ) – Lote Único, no município de Florianópolis.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

#### PORTARIA N.º 2116 de 13/12/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 235931/2023, os Engenheiros, **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0-01** e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0-01**, para fiscalizarem a execução, e **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5-01**, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0-01**, **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5-01** e **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2-01**, para fiscalizarem o projeto do serviço referente a Obras Cíveis, a partir da data da publicação:

Contrato/Convênio e Objeto:

**Contrato: CT-00426/2023**

Processo: SES 00235931/2023

Objeto: Ampliação de salas de esperas, através do sistema modular pré-fabricado, nas Emergências do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), Maternidade Carmela Dutra (MCD) e Emergência Cirúrgica e Ambulatório do Hospital Regional de São José (Dr. Homero Miranda Gomes) (HRSJ) – Lote Único, no município de Florianópolis.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

#### PORTARIA N.º 2117 de 13/12/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 41685/2023, os Engenheiros, **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3-01**, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2-01** e **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ**, matrícula n.º **0639.162-1-01**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de Recebimento Definitivo do contrato CT-00073/2022/SIE, Processo: PMSC 75825/2021, referente ao serviços de engenharia para reforma e ampliação do posto 21 da Polícia Militar Rodoviária - localizado na Rod. SC-390 KM-402 - Bom Jardim da Serra/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

#### PORTARIA N.º 2118 de 13/12/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 55595/2022, o Engenheiro, **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5-01**, para fiscalizar serviço referente a Obras Cíveis, a partir da data da publicação:

Contrato/Convênio e Objeto:

**Convênio: 2023TR001372**

Processo: SES 55595/2022

Referente: Obras Cíveis: Construção e reformado telhado do Hospital Osvaldo Cruz, no município de Araribá.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 960052

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 146/2023 (REF. PROCESSO SIE 41869/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela EMPRESAAUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA, o encurtamento da linha 396-0 Lauro Muller/Criciúma, passando a operar Lauro Muller/Urussanga. Com saídas de Lauro Muller às 06:05 e de Urussanga às 09:30 horas, aos sábados, anual. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 960175

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 283/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 41682/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração do ponto de seção IRINEÓPOLIS para ENT IRINEÓPOLIS na linha 318-0 Porto União/Florianópolis. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 960119

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 284/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 41684/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração do ponto de seção ENT IRINEÓPOLIS para IRINEÓPOLIS na linha 667-0 Porto União/Brusque. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 960121

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 282/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI S/A. ASSUNTO: PROCESSO 39185/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de horários na linha 407-0 Lages/Campos Novos, com partidas de Campos Novos às 07:00 e 15:00 horas, terças e quintas-feiras, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 959953

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2023TR1138 (Processo: SCC 17014/2023). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SERRA ALTA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA QUARTA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.07.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Rafael Marin, pelo Município.

Cod. Mat.: 959916

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR0742 (Processo: SCC 16492/2023). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMREC-CIM-AMREC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA PRIMEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **15.12.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Fernando de Faveri Marcelino, pelo Convenio.

Cod. Mat.: 959917

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO TCU 52 / 2022**

**Cedente:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE  
**Cessionário:** PREFEITURA DE IMARUI, Firmam entre si uma rescisão do TCU 52/2022 **Objeto a ser devolvido:** 01 Motoniveladora, Marca/Modelo: New Holland – Placa: MHR-0094 - Prefixo: MN7162. **Vigência: 10/05/2022 á 31/12/2023. Local e Data:** Florianópolis, 13/12/2023.

**Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Jose Euclides da Rocha e a Prefeitura de Imarui , pela Cessionária .

**SIE 00046709/2022**

Cod. Mat.: 960198

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**Portaria N.º 111, de 12/12/2023.** O Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde: a) Rosângela da Silva, matrícula 377.366-3-2, ocupante do cargo Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria (titular); b) Guilherme Dallacosta, matrícula 379614-0-03, ocupante do cargo de Secretário Adjunto (substituto); Art. 2º. Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023. Art. 3º. Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Ricardo Zanatta Guidi Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde**

Cod. Mat.: 959892

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3081/2023.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Morro Grande/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 8,00 (oito) metros de comprimento. **Localidade:** Nova Roma. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Clelio Daniel Olivo da Prefeitura Municipal de Morro Grande/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPe: DC 3081/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3078/2023.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Morro Grande/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** São Luis. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Clelio Daniel Olivo da Prefeitura Municipal de Morro Grande/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPe: DC 3078/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 3083/2023.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Morro Grande/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** Linha Morro do Inferno. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Clelio Daniel Olivo da Prefeitura Municipal de Morro Grande/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Araranguá. SGPe: DC 3083/2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº998/2023.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Petrolândia/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Rio de Dentro. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/11/2023 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Irone Duarte pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE:DC 998/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2315/2023.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de São João do Itaperiú/SC. **Objeto:** Transferência de 02 (dois) Kits Preventivos de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** Centro. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Clézio José Fortunato da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: DC 2315/2023.

Cod. Mat.: 960184

## SAÚDE

PORTARIA nº 1061 de 04/12/2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo SES 231799/2023, a Portaria nº 688, publicada no DOE nº 21.811 de 12/07/2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO a servidora **RUANNE CAROLINE MORAIS**, matrícula **956.245-1-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência de Mnutenções, a partir de 06/11/2023. **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 960182

PORTARIA Nº 1079, de 11/12/2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 07/12/2023 e conforme processo SES 246256/2023, resolve **REMOVER** a servidora **CRISTIANE GODOY SONNTAG**, matrícula nº. **0389644-7-02**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, nível GEPRO-SES-16/E, para atuar na Maternidade Darcy Vargas - MDV. **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959979

PORTARIA nº1078 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e, Considerando os termos da Resolução CFM Nº 2.152/2016, Estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde Considerando que os integrantes das Comissões de Ética Médica eleitos na forma estabelecida nesta Resolução devem desempenhar suas funções em caráter honorífico e prestar serviço de relevância aos Conselhos Regionais de Medicina; **RESOLVE:** Art 1º. Todos os estabelecimentos de assistência a saúde e outras pessoas jurídicas onde se exerça a medicina, ou sob cuja a égide se exerça a medicina em todo o território nacional, devem eleger, entre os membros de seu corpo clínico, Comissões de Ética Médica os termos desta Resolução Art. 2º. A eleição será supervisionada pelo CRM de sua jurisdição; Art. 3º. Composição da Comissão de Ética Médica do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina: Marcos Aurélio Pereira Lopes CRM/SC 6251, matrícula 294.783-8-02 na função de Presidente;

Ana Carla Machado CRM/SC 26793, matrícula 701793-6-02, na função de Secretária  
Luiz Henrique Wizniewsky CRM/SC 5340, matrícula 377916-5-01 na função de Membro Efetivo  
Plauto Camozzato Filho CRM/SC 31300, matrícula 640913-0-01 na função de Membro Suplente  
Rafael Dias de Oliveira Alcântara CRM/SC 11086, matrícula 696.552-0-02 na função de Membro Suplente  
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Carmen Emília Bonfá Zanotto Secretária de Estado da Saúde

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**Secretária de Estado da Saúde.**

Cod. Mat.: 960147

PORTARIA nº1084 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto nº 1.860/2022, **RESOLVE:** DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº6.745/85, conforme processo nº SES 271905/2023 ROSANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0668924-8-03, Consultor Executivo de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, nível FG-1, da SES, em substituição a titular, Magali Geovana Ramlow Campelli, matrícula nº 294.879-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**Secretária de Estado da Saúde.**

Cod. Mat.: 960079

PORTARIA n.593 de 12/12/2023

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 3002/2023** o servidor **Guilherme Pereira da Silva**, matrícula 0673496-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Centro Cirúrgico - HHG/GETEC em **SUBSTITUIÇÃO Rodrigo Neves Nazário**, matrícula 0671713-6-01, no cargo de Técnico de Radiologia e Imagem, lotado na Radiologia – HHG/GETEC/DIAG, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa. **FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA** Corregedora

Cod. Mat.: 960059

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001430.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e aumentar o percentual de atendimento aos usuários do SUS para 90%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030617, de 12/12/2023, constante no processo SCC 15803/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 960209

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001415.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer um melhor atendimento aos pacientes Renais Crônicos, usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS**

**RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030358, de 11/12/2023, constante no processo SCC 15804/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Luiz Claudio Francalacci, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001371.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospital São Lucas, com sede no município de Guaraciaba. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e ampliação da Associação Beneficente Hospital São Lucas, com a finalidade de oferecer o melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.940,11 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e onze centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011793, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE029558, de 30/11/2023, constante no processo SCC 18475/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de março de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Cleusa Teresinha Pasinato, pela Associação.

Cod. Mat.: 960100

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto Estadual nº 781/782/2012**, de 25.01.2012. **Estagiários:** **1. Gabriel Zilli;** Termo de Compromisso nº 08/2023; Data de Rescisão: 10/12/2023. **2. Luiza Marcon;** Termo de Compromisso nº 09/2023; Data de Rescisão: 10/12/2023. **3. Renan Willian Alves Camargo;** Termo de Compromisso nº 12/2023; Data de Rescisão: 10/12/2023.

Cod. Mat.: 960173

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000526.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lauro Muller. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000526 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Saionara Correa de Carvalho Bora, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000726.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, mantenedora do Hospital OASE, com sede no município de Timbó. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000726 fica prorrogado até 31 de

dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Teresinha Metzker, pela Ordem.  
Cod. Mat.: 960035

## SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 117/SSP de 13.12.2023O

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741 de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **ELOUISE FLÉ- RIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT** – matrícula 980.812-4, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 086/2023/SSP (Processo SGP-e SSP 2060/2023), oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023.

**Paulo Cezar Ramos de Oliveira**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 960203

### PORTARIA 115/2023/SSP DE 11/12/2023

**O Secretário de Estado de Segurança Pública**, usando das atribuições conferidas e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 18.646, de 5 de junho de 2023, conforme o processo SSP 3145/2023, Resolve:

Fixar normas para a utilização do Sistema de Vídeo Monitoramento Urbano, sistema de capturas de placas, reconhecimento facial, além de outras especificações tecnológicas pertinentes;

Definir as seguintes regras indispensáveis ao bom funcionamento dos sistemas integrados de vídeo monitoramento urbano e análise de imagens:

#### Das definições

**Art. 1º** – A fim de distinguir e padronizar os conceitos de vídeo monitoramento urbano e rural, leituras de placas, reconhecimento facial, e sistemas afins, definem-se como:

- Sistema de vídeo monitoramento: conjunto de equipamentos, materiais e serviços destinados a capturar, transmitir, armazenar, processar, analisar e visualizar as imagens, dados e informações captadas do ambiente onde estão colocadas as câmeras de vídeo ou outros dispositivos de captura

– Vídeo monitoramento: atividade de captura e disponibilização, aos operadores de segurança, de imagens, dados e informações provenientes de câmeras de vídeo.

– Vídeo monitoramento de espaços públicos: atividade de captura e disponibilização, aos operadores de segurança pública, de imagens, dados e informações provenientes de câmeras de vídeo instaladas em logradouros públicos ou que capturem imagens de logradouros públicos.

– Vídeo monitoramento de espaços privados: atividade de captura e disponibilização, aos operadores de segurança, de imagens, dados e informações provenientes de câmeras de vídeo instaladas em locais privados, concedidas através da expressa autorização do proprietário.

– Ponto de monitoramento: conjunto de materiais e equipamentos outdoor responsáveis pela captura e disponibilização de imagens, dados e outras informações aos sistemas de vídeo monitoramento.

– Central de monitoramento: local conectado aos sistemas de vídeo monitoramento e preparado especialmente para sua operação.

– Operador de Vídeo monitoramento: atividade desenvolvida por agente da segurança pública ou profissional treinado para tal finalidade, que consiste em operar um sistema de vídeo monitoramento.

– Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

– Reconhecimento facial: sistema computacional capaz de identificar a face humana nas imagens e compará-las com uma determinada base de dados;

– Leitura de placas ou características: dispositivos e sistemas capazes de identificar os caracteres das placas veiculares, ou sinais exteriores dos veículos, e compará-los ou arquivá-las em uma base de dados;

– Sistemas afins, são aqueles baseados em tecnologias voltadas a possibilitar interligação do vídeo monitoramento, somada ao reconhecimento facial e padrões passíveis de análise através de inteligência artificial.

#### Do programa de vídeo monitoramento

Art.2º – O Programa de vídeo monitoramento definido conceitualmente nesta Portaria, receberá a denominação de **PROGRAMA PROTETOR** e visa criar condições que inibam o cometimento de práticas ilícitas de qualquer natureza, atuando de forma dissuasória, como ferramenta complementar à atuação das forças de segurança do Estado.

§1º. O nome BemTeVi, associado a programas da mesma natureza, ora em andamento total ou parcialmente no âmbito da Secretaria de Segurança Pública ou órgãos associados, fica mantido em razão dos acordos, material, logotipo, nomes de sistemas e da própria capilaridade que possui na atualidade, até o advento das etapas previstas nesta Portaria para o biênio 2023 – 2024.

§2º. Todo e qualquer documento relativo a atos e ações contidos nesta Portaria, assinados a partir de janeiro de 2023, já deverá incorporar a denominação **PROTETOR**.

Art.3º - Na SSP, o Programa Protetor tem como foco o desenvolvimento de atividades técnicas visando a manutenção, ampliação e o desenvolvimento de ferramentas e tecnologias associadas ao vídeo monitoramento e sua disponibilização aos organismos e corporações vinculados à estrutura administrativa da Pasta.

§ 1º Competirá a SSP organizar a gestão do Programa Protetor, controlando as suas metas e disponibilizando recursos, investimentos e aquisições para que possa cumprir suas finalidades com exatidão e plena eficiência.

§ 2º A SSP buscará recursos financeiros no orçamento do Estado, em Fundos Estaduais e Federais, e também nos municípios, mediante convênios ou parcerias de qualquer natureza.

Art.4º – O Programa Protetor é coordenado tecnicamente pela Diretoria de Tecnologia e Inovação da SSP (DTI/SSP) e operado pelas Corporações da Segurança Pública – PMSC, PCSC, PCi/SC, CBMSC e pela Diretoria de Inteligência estratégica da SSP (DINE).

Parágrafo único – Compete à DTI/SSP estabelecer diretrizes para a manutenção, uso e operação do Programa de vídeo monitoramento, incluindo:

– O planejamento, coordenação e execução das atividades de manutenção e suporte do Programa e atendimento aos seus operadores;

– O planejamento, coordenação e execução da evolução, expansão e ampliação do Programa;

– A implementação de políticas de segurança da informação e de utilização do Programa, bem como sua disseminação para as Corporações da Segurança Pública, fiscalizando sua execução e implementando contramedidas quando necessário;

– A implementação de integrações de vídeo monitoramento e a condução da formalização dos acordos ou convênios decorrentes. – Treinamento e capacitação de servidores e agentes para a boa utilização das ferramentas tecnológicas incorporadas ao Protetor, podendo, para isso, mobilizar atuação conjunta perante a Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 5º – Será adotado o presente cronograma para a implementação de novas tecnologias e capacidades ao Programa Protetor, da seguinte forma:

- Anos de 2023 e 2024 - Etapa “inicial” – implementação de dispositivos leitores de placa e de sistema próprio para recebimento, enriquecimento e disponibilização de dados e informações de movimentos de veículos aos agentes de segurança pública;

- Anos de 2025 e 2026 - Etapa “intermediária” – implementação de sistemas de reconhecimento facial visando a identificação de pessoas procuradas, desaparecidas ou do interesse de segurança pública;

- Anos de 2026 e 2027 - Etapa “Final” – implementação de sistemas de análise de vídeo que busquem, de forma autônoma, identificar eventuais riscos e alertar aos operadores de segurança pública, para que encaminhem de imediato a devida resposta.

Parágrafo Único. Ainda que o foco prioritário do Protetor resida na preservação física e patrimonial do cidadão, outros órgãos da Administração Pública direta ou indireta, mediante convênio ou acordos de cooperação, poderão dele fazer uso, observados o interesse público e as condições que permitam integridade e preservação das plataformas digitais utilizadas.

#### Dos projetos de vídeo monitoramento em geral

Art. 6º - Qualquer projeto de vídeo monitoramento que pretenda ser integrado ao Programa Protetor deverá possuir a aprovação técnica da Secretaria de Segurança Pública, independente da fonte de recursos, sendo função da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI/SSP) analisar e manifestar-se quanto à sua viabilidade, além de fiscalizar e acompanhar os trabalhos de integração.

Parágrafo único. Fica vedada a disponibilização de recursos e de funcionários da SSP em projetos que não tenham aprovação prévia da pasta.

#### Dos convênios e acordos de cooperação técnica de vídeo monitoramento

Art.7º – A SSP poderá celebrar acordos e termos de cooperação visando a sustentação operacional do Programa Protetor, o compartilhamento e troca de informações geradas ou provenientes do programa, e a disponibilização de imagens geradas para execução

de atividade de monitoramento por parte de outros órgãos, observado o parágrafo único do art. 5º desta Portaria.

#### Da execução do vídeo monitoramento

Art.8º – O vídeo monitoramento urbano é, preferencialmente, atividade de Polícia Ostensiva, a quem cabe a coordenação operacional da execução do serviço e a designação dos operadores vinculados a essa finalidade.

Parágrafo único. As Autoridades de Polícia Ostensiva da circunscrição monitorada são responsáveis por operar e supervisionar a execução das atividades nas Centrais de Vídeo monitoramento Urbano, que serão implementadas nos Quartéis da Polícia Militar, ou em Base a ser determinada em ato conjunto da SSP e do Comando Geral da PMSC.

Art. 9º – O Programa de vídeo monitoramento urbano é ferramenta de investigação e de produção de provas para a atividade de polícia judiciária e apuração de infrações penais e sua operação deve observar os mesmos preceitos de sigilo, preservação da cadeia de custódia e integridade da informação desenvolvidos pelos agentes de segurança pública.

Parágrafo único. As Delegacias de Polícia Civil e as unidades da Polícia Científica, contarão com acesso direto às imagens do Programa de Monitoramento Urbano, realizando atividades de visualização das câmeras e a extração de vídeos e imagens mediante autenticação e designando seus operadores de vídeo monitoramento para bem realizar as suas atividades fins.

Art. 10º - De forma complementar e subsidiária, o Protetor é ferramenta para as atividades do Corpo de bombeiros Militar, da Defesa Civil, de fiscalização e operação de trânsito, controle fiscal e tributário, fiscalização fitossanitária, de posturas e de outras atividades voltadas à preservação da ordem pública e social.

Parágrafo único. Sendo detectado abuso, má utilização ou qualquer tipo de vulnerabilidade provocada, na operação do Protetor, cabe ao responsável direto comunicar a autoridade competente para apuração dos fatos e informar a DTI da SSP para implementação de eventuais contramedidas tecnológicas visando sanar o problema.

Art. 11 – O operador de vídeo monitoramento deve executar sua função com ética e seriedade, primando pelo respeito ao cidadão, dispensando-lhe tratamento respeitoso e humano, devendo ainda observar que:

– Na visualização de informações pessoais através de imagens capturadas os comentários feitos devem ater-se à atividade finalística desempenhada;

– Pessoas não autorizadas estão proibidas de operar o sistema, seja para monitoramento em tempo real ou visualização de imagens gravadas;

– Todas as ferramentas de operação do sistema serão auditáveis, registrando login, endereço IP, data/hora e as ações realizadas pelos operadores de vídeo monitoramento.

#### Da utilização pelas instituições

Art.12 – A SSP e os órgãos da Segurança Pública poderão disponibilizar imagens de locais de interesse público, visando a disseminação de informações de trânsito de veículos, fluxo de pessoas, ocorrências de eventos e outras situações que possam impactar a ordem pública e social.

Parágrafo único – A SSP poderá, em ambiente próprio, limitado à rede de governo e mediante autorização, apenas para visualização, disponibilizar as imagens do Programa de Vídeo monitoramento aos demais servidores públicos do Estado.

Art. 13 – A SSP e os órgãos da Segurança Pública poderão utilizar as imagens de vídeo monitoramento para elaboração de material próprio, em caráter educativo, de orientação à comunidade e para divulgação das atividades executadas.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão divulgadas imagens que envolvam, ainda que de forma indireta ou eventual, a participação de criança ou adolescente.

#### Do dado considerado pessoal

Art. 14 – Qualquer tipo de informação, seja ela relativa a pessoa, fato, evento, infração ou veículo, que permita a identificação de determinado indivíduo, deve ser considerada como dado pessoal e mantido seguro, atentando para os aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

#### Da extração de informações do sistema

Art.15 –Todas as informações extraídas do sistema de vídeo monitoramento devem ser usadas para atividades de segurança pública e/ou de trânsito, sendo que o fornecimento de imagens, vídeos e outros dados provenientes do vídeo monitoramento somente se dará por meio da devida requisição formal e justificada, por parte das autoridades competentes, atendendo as seguintes finalidades:

– Por solicitação dos agentes de segurança pública, para fins de defesa própria em processo administrativo, criminal, cível ou procedimento de outra natureza;

– Por determinação judicial;

– Por requisição do Ministério Público, relativa a procedimento instaurado pelo órgão ministerial;

– Por solicitação de outros órgãos de Polícia Estadual ou Federal,

relativa a procedimento investigatório instaurado pelo órgão; Parágrafo único – A requisição de imagens por parte dos Órgãos de Inteligência em geral somente será permitida após análise e avaliação da Diretoria de Inteligência e Estratégia da SSP (DINE), sendo a concessão deferida (ou não) pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 16 – As requisições de imagens de vídeo monitoramento devem conter, no mínimo: data e hora de início e fim das gravações e localização da câmera ou do fato ocorrido.

Art. 17 – Toda e qualquer imagem de cometimento de delitos e de eventos que possam ser necessários a elucidação de ocorrências de qualquer natureza e que forem eventualmente capturadas pelas câmeras de vídeo monitoramento deverão ser transformadas em vídeos e arquivadas em pasta virtual, identificadas com o número da ocorrência, data e breve descrição do fato.

Parágrafo único – Tais arquivos devem ser persistidos por um período de 01 (um) ano ou de acordo com a capacidade de armazenamento da Central de vídeo monitoramento.

#### Dos sistemas complementares ao vídeo monitoramento

Art. 18 – Os sistemas de vídeo monitoramento poderão contar com tecnologias que promovam a análise automática das cenas, preditivas, a leitura de caracteres das placas veiculares ou a detecção de faces de pessoas nas imagens das câmeras e tecnologias de inteligência artificial.

§1º. Tais sistemas deverão contar com portarias próprias prevenindo seu uso, disponibilização às forças de segurança pública, funcionamento e integrações.

§2º. Ato específico editado pela SSP estabelecerá as condições técnicas, funcionalidades e o cronograma de integração do Programa Protetor ao SISP.

#### Das demais disposições

Art. 19. Revoga-se a Portaria 879/GABS/SSP/2009, de 04 de agosto de 2009.

#### Da vigência

Art. 20 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 960201

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar

#### Portaria nº 1009/PMSC de 13/12/2023.

**DESIGNO**, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **1G/2P/3C/1BPMR/CPMRv, no município de GASPARG/SC - CLAUDECIR BENJAMIN ARAUJO, SUBTENENTE PM RR Mat. 919672-2, à contar de 14/12/2023.**

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 960141

#### Portaria nº 1004/PMSC de 12/12/2023.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ FERNANDO LEAL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923263-0, à contar de 12/12/2023.**

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 960225

#### Portaria nº 1005/PMSC de 12/12/2023.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, RENATO JOSE SILVA, CORONEL PM RR Mat. 916131-7, à contar de 11/12/2023.**

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 960226

#### Portaria nº 1006/PMSC de 13/12/2023.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo

com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, AMARILDO OSNI MARTINS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 912445-4, à contar de 11/12/2023.**

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 960227

#### Portaria nº 1007/PMSC de 13/12/2023.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOSE FRANCISCO TAVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 911209-0, à contar de 11/12/2023.**

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 960228

#### Portaria nº 1008/PMSC de 13/12/2023.

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, OSNI DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921374-0, à contar de 31/01/2024.**

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 960229

### Polícia Civil

PORTARIA Nº 3308/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2023.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 127004/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **ELISABETE DITTRICH**, mat. nº 0213905730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEFID DGPC, com efeitos a contar de 04/12/2023.

#### ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 959911

PORTARIA Nº 3371/GAB/DGPC/PCSC de 12/12/2023.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 348 de 13/11/2019, artigo 1º, § 1º, inciso II, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 111883/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia Civil **ANA SILVIA SERRANO**, matrícula n.º 0378477003, pelo Delegado de Polícia **MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**, matrícula n.º 0650187701, na Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil Subgrupo Autoridade Policial.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 1317/GAB/DGPC/PCSC de 27/04/2023, publicada no DOE/SC n.º 22.011 de 04/05/2023, que designou a Delegada de Polícia Civil **ANA SILVIA SERRANO**, matrícula n.º 0378477003, para compor a Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil Subgrupo Autoridade Policial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 959910

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00053205/2023**

**A Policia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00053205/2023**, onde figura como contratada **FELLETI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **04.438.598/0001-56**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços –SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022, Item 20 –Das Sanções, 20.1, subitem II -Multa, “a” 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso (fls. 74/75); e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda; e na observância da Orientação Técnica nº

004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos)**, em razão de atraso na execução do serviço de 11 (onze) dias.

Florianópolis, 13dez2023.

#### Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 960258

### Corpo de Bombeiros Militar

#### PORTARIA Nº 784/CBMSC, de 08/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR Mtlc 911.715-6 Adolfo ECKL**, para atuar em função operacional no 1º/3º/9ºBBM – Porto União, no período de 15/01/2024 a 14/01/2026, conforme processo nº CBMSC 32624/2023.

#### Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960125

#### PORTARIA Nº 786/CBMSC, de 11/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtlc 920.773-2 Gilberto MAURILIO de Abreu**, para atuar em função administrativa no 1º/2º/10ºBBM – Palhoça, no período de 11/12/2023 a 10/12/2025, conforme processo nº CBMSC 32426/2023.

#### Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960126

#### PORTARIA Nº 780/CBMSC, de 08/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtlc 921.648-0 AMARILDO Dimas Fernandes**, para atuar em função administrativa no 2º/3º/7ºBBM – São Francisco do Sul, no período de 07/02/2024 a 06/02/2026, conforme processo nº CBMSC 32500/2023.

#### Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960120

#### PORTARIA Nº 779/CBMSC, de 08/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtlc 907.851-7 Orlando Augusto de MIRANDA Filho**, para atuar em função administrativa no CEBM – Florianópolis, no período de 31/01/2024 a 30/01/2026, conforme processo nº CBMSC 32370/2023.

#### Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960117

#### PORTARIA Nº 777/CBMSC, de 06/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR Mtlc 918.825-8 Ezequiel OLIVÉRIO**, a contar de 02/01/2024, conforme processo nº DC 3548/2023.

#### Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960115

#### PORTARIA Nº 787/CBMSC, de 11/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais

e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtcl 924.058-6 Fabio Luciano Hanke Simões**, a contar de 01/01/2024, conforme processo nº CBMSC 32811/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960127

**PORTARIA Nº 738/CBMSC, de 13/11/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2º/2º BBM), com sede em Tangará – SC, **2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN**, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2º/2º BBM), com sede em Tangará – SC, **3º Sgt BM Mtcl 930160-7 ADAM MIGLIORETTO**, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

**EXONERAR**, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, **3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA**, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

**NOMEAR**, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, **2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN**, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960107

**PORTARIA Nº 782/CBMSC, de 08/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2º/13º BBM), com sede em Porto Belo – SC, **IVAN FABRICIO RUBICK, 2º Sgt BM mtcl 927768-4**, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960123

**PORTARIA Nº 783/CBMSC, de 08/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2º BBM), com sede em Caçador – SC, **NICOLE FERREIRA MARTINS, Cap BM Mtcl 932481-0-02**, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2º/2º BBM), com sede em Caçador – SC, **CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, Cb BM mtcl 929129-6**, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960124

**PORTARIA Nº 778/CBMSC, de 06/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3º BBM), com sede em Brusque – SC, **LUIZ HENRIQUE LANA, 1º Ten BM mtcl 934056-4**, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960116

**PORTARIA Nº 781/CBMSC, de 8/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e

inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 924321-6 FABIANO JOVINSKI**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **02 de dezembro de 2023**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960122

**PORTARIA Nº 769/CBMSC, de 04/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020 c/c inciso I do Art. 100, inciso II do art. 103 e inciso II do art. 105 e da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **Cel BM Mtcl 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **16 de dezembro de 2023**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960110

**PORTARIA Nº 771/CBMSC, de 4/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 924335-6 RAFAEL FERNANDO LAUER**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **1º de dezembro de 2023**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960111

**PORTARIA Nº 776/CBMSC, de 6/12/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme o Processo CBMSC 00032290/2023, **RESOLVE:** Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, a articulação dos Batalhões do CBMSC conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Fica alterada a articulação do 2º BBM, sendo desativado o 3º/2º/2ºBBM (Caçador), e ativado o 1º/3º/2º/2ºBBM (Caçador) a contar de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Fica alterada a articulação do 10º BBM, sendo:

I - o 1º GBM/1ºPBM/2ºCBM/10º BBM passa a ter sede em Palhoça com serviço operacional ativo;

II - o 2º GBM/1ºPBM/2ºCBM/10ºBBM (Paulo Lopes) fica criado e ativado com serviço de SSCI; e

III - o 3º GBM/2ºPBM/2ºCBM/10ºBBM (São Bonifácio) deixa de ser previsto.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 711/CBMSC, de 6 de novembro de 2023.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 960112

## Polícia Científica

**PORTARIA Nº 065/2023/PCI, de 08/12/2023.**

Dispõe sobre a participação de servidores em atividades de capacitação de curta duração no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC. A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 109-A da Constituição do Estado de Santa Catarina, a qual compete à Polícia Científica a pesquisa e o desenvolvimento de estudos na sua área de atuação; CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei n. 6.745/85, e a necessidade de padronização de procedimentos administrativos relativos aos afastamentos para participação em cursos de curta duração, tais como congressos, seminários, palestras e outros eventos de aperfeiçoamento; **RESOLVE:**

Art. 1º Esta portaria disciplina os procedimentos administrativos relativos à participação de servidores em atividades de capacitação de curta duração, como congressos, palestras, seminários e eventos congêneres.

Art. 2º Consideram-se, para fins desta Portaria, os seguintes conceitos:

I – Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais; e

II – Eventos de capacitação: cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração, sendo internos aqueles realizados pela Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC, e externos os organizados por outros órgãos, instituições ou empresas.

Art. 3º São classificados como de curta duração os eventos de capacitação com carga horária inferior ou igual a 100 (cem) horas.

Art. 4º A solicitação para a participação em eventos externos de capacitação de curta duração deve ser encaminhada à Gerência de Gestão de Pessoas – GEPEs, mediante autuação de processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe pelo servidor interessado, com requerimento conforme modelo disponível no Anexo I desta portaria, observados os seguintes prazos de antecedência mínima em relação à data de início do evento:

I – 15 (quinze) dias para eventos de capacitação de curta duração realizados em Santa Catarina; e

II – 30 (trinta) dias para eventos de capacitação de curta duração realizados em outras unidades federativas.

§ 1º. Ficam dispensadas do cumprimento dos respectivos prazos as solicitações de participação em eventos de curta duração, iniciados ou finalizados até a data de publicação desta portaria;

§ 2º Requerimentos realizados fora dos prazos estabelecidos, devem ser justificados no encaminhamento da solicitação no processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe.

Art. 5º Fica dispensada a solicitação de participação em eventos de capacitação de curta duração que:

I – sejam promovidos pela PCISC, Secretaria de Estado da Segurança Pública ou demais Secretarias de Estado, sendo suficiente a comunicação por escrito à chefia imediata e respectiva comprovação de participação.

II – ocorram em período de folga decorrente de regime de plantão; e

III – ocorram durante os períodos em que o servidor estiver afastado por férias, licença prêmio e outros impedimentos legais.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso III do caput, em caso de convocação institucional, o servidor poderá, se cabível, requerer a suspensão do respectivo afastamento.

Art. 6º Quando a solicitação de participação em um mesmo evento incluir mais de um servidor de uma mesma unidade de lotação, esta deverá ser autuada mediante a abertura de apenas um processo no SGPe, agrupando todos os requerimentos da respectiva unidade.

Art. 7º Compete ao gestor da unidade de lotação autorizar a participação de servidores em eventos de capacitação de curta duração, desde que tenham:

I – Correlação com as atribuições e atividades desempenhadas pelo servidor; e

II – Relevância para as atividades desenvolvidas na PCISC.

Parágrafo único. Para a autorização prevista no caput deverá ser observada a anuência prévia da chefia imediata na forma do modelo disponível no Anexo II desta portaria, anexado no processo eletrônico de solicitação que trata o art. 4º.

Art. 8º A autorização de participação em eventos de curta duração pela chefia imediata condiciona-se a observar o contingente necessário para manutenção da continuidade dos serviços essenciais e de expediente, e o atendimento em escalas de sobreaviso e plantão.

Art. 9º No caso de solicitação coletiva de participação na forma do art. 6º, o gestor da unidade deverá consignar despacho único relacionando os servidores autorizados ou não à participação no evento requerido.

Art. 10º O registro eletrônico de frequência para os casos que trata esta portaria, fica condicionado à autorização da chefia imediata na forma do art. 7º e se dará mediante a inserção de afastamento relativo ao período de comprovada participação no evento de curta duração, a ser realizado pela GEPEs.

Art. 11º Para fins de comprovação de participação, o servidor deverá anexar juntamente ao processo eletrônico de solicitação que trata o art. 4º, o certificado de participação ou documento equivalente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o término do evento.

1º A ausência de comprovação de participação na forma do caput ensejará aplicação de falta injustificada.

2º Na impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no caput o servidor deverá justificar a situação à GEPEs.

Art. 12º É vedado o cômputo de saldo diário positivo em banco de horas, decorrente de participação em evento de capacitação de

curta duração.

Art. 13º O pagamento de diárias para eventos de capacitação de curta duração ocorrerá a critério da administração, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária, nos casos previstos na legislação de regência.

Art. 14º A desistência do servidor de qualquer evento de capacitação, depois de efetuada sua inscrição, deverá ser comunicada à GEPES pelo servidor ou sua chefia imediata.

Parágrafo único. Em caso de desistência do requerente, poderá haver substituição por outro servidor que demonstre interesse em participar do evento de capacitação, desde que atenda ao disposto no art. 7º desta Portaria.

Art. 15º A ausência não justificada do servidor no evento de capacitação que ocorra no horário de expediente, ainda que respeitado o limite de faltas permitido e, não tendo registrado a frequência em seu local de trabalho, nem informado a sua chefia imediata o motivo de sua ausência, configurará falta ao serviço, com seus devidos efeitos legais.

Art. 16º Os casos omissos serão dirimidos pelo Perito-Geral, observada a legislação inerente à matéria.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

#### ANEXO I REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, pelo presente, venho requerer autorização para participação no evento \_\_\_\_\_, a ser realizado no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, ficando ciente que a participação ocorrerá em consonância ao disposto na Portaria nº 065/2023/PCI.

Nestes termos, pede deferimento.

Nome

Cargo

(assinado digitalmente)

#### ANEXO II

##### DESPACHO

Processo SGPe:

Em análise aos requerimentos contidos dos autos referenciado, ficam deferidas/indeferidas as solicitações dos servidores abaixo relacionados, com lotação na unidade \_\_\_\_\_, para comparecimento ao seguinte evento de interesse institucional da Polícia Científica de Santa Catarina: \_\_\_\_\_.

Nome do Servidor

Matrícula

Cargo

Período de Participação

Ante ao exposto, encaminha-se o presente expediente à Gerência de Gestão de Pessoas para providências.

Nome

Cargo

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 960057

## TURISMO

### SECRETÁRIA DE ESTADO DO DO TURISMO

#### Relatório n. 04/2023.

O Secretário de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n. 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **MAIO DE 2023.**

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Mo
950202-5	DAIKO LIMA E SILVA	R\$ 110,00	1,0	RS
0970303-9	DIRLEI BARBIERI ROFNER	R\$ 376,00	2,0	PE
403-0	ELZA MARIA MARTINS	R\$ 100,00	1,0	RS
714.252.8-01	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA	R\$ 2197,50	5,5	RS, PE
0383041-1	FLAVIO DE MELO	R\$ 440,00	2,0	RS
916419-7	HAMILTON FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 165,00	1,5	MO
0715881-5-01	JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO	R\$ 78,00	0,5	PE
920957301	KLEBER JOSE BERNS DA SILVA	R\$ 165,00	1,5	MO
950392-7	LUANA EMMENDOERFER	R\$ 330,00	2,0	PE
950202-5	LUCIANA MACHADO PURPER	R\$ 715,00	3,5	PE
07146418-01	PAULO SERGIO SOUZA ROLEMBERG	R\$ 110,00	1,0	PE

0715097-0-02	RAONY RENNAN FEITOSA DE MENEZES	R\$ 156,00	1,0	FI, PE
0715669-302	RENAN ARTUR PRETTO	R\$ 605,00	3,5	PE
957541-3	ROBERTO CESAR COSTA	R\$ 710,00	3,5	MO
950210-6	SANDRA WOJCI-KIEWICZ SILVEIRA DE ANEZ	R\$ 715,00	3,5	PE
950396-0	SAUL OLIVEIRA FILHO	R\$ 110,00	1,0	PE
<b>TOTAL</b>		7082,50		

Legenda de Motivos  
CA – Cancelamento da viagem  
FI – Fiscalização  
MO – Motorista  
PE – Participação Evento  
RS – Reunião de Serviço

Florianópolis, 02 de junho de 2023.

Evandro Neiva Oliveira  
Secretário

Cod. Mat.: 960071

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Mafra, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo. Caso o empreendimento tenha sido atingido pelos desastres naturais que impactam o Estado de Santa Catarina, poderá ser acionada a Portaria IMA nº 207/2023, desde que comprovados os danos sofridos. AIA nº 17442-D – Romildo Eckel – Mafra - 24/07/2023

Cod. Mat.: 960166

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Mafra, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo. Caso o empreendimento tenha sido atingido pelos desastres naturais que impactam o Estado de Santa Catarina, poderá ser acionada a Portaria IMA nº 207/2023, desde que comprovados os danos sofridos. AIA nº 17570-D – Gilmar Karazinski – Itaiópolis - 24/08/2023

Cod. Mat.: 960171

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### PROCESSO Nº SGPE IMA/51683/2021

ACT Nº 2021TN001813

**PARTES:** Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Instituto SEMEIA

**OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Nº 2021TN001813, que visa estabelecer regime de cooperação mútua entre o IMA e o SEMEIA para o apoio ao Programa de Parcerias Estratégicas nos Parques Estaduais de Santa Catarina, visando à manutenção, gestão, operação e melhoria de suas estruturas, nos termos estabelecidos no Acordo

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência originária do Termo de Cooperação n. 2021TN001813, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da última assinatura digita.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2023

**SIGNATÁRIOS:** Sheila Maria Martins Orben Meirelles pelo IMA e Guilherme Ruggiero Passos pelo Instituto SEMEIA

Florianópolis, 12 de dezembro de 2023

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 960048

## IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

### Portaria nº 161 de 12 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, com redução de jornada de trabalho, de acordo com o inciso III, art. 80, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/1987 e de acordo com o art. 4º, inciso V do Decreto 1860/2022, conforme processo nº IMETRO 1048/2023, à servidora FABIOLA DE OLIVEIRA TUBIN BRUNETTO, matrícula nº 0954689-8-01, ocupante do cargo de técnico em atividades administrativas, em exercício em Chapecó, lotada no IMETRO/SC, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2023. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA - PRESIDENTE DO IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 959987

## IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 3578 - 01/12/2023.

**ANULAR**, conforme processo SES 170091/2023, a Portaria n. 2279, de 05/09/2016, publicada no DOE n. 20.380 de 12/09/2016, que concedeu aposentadoria à GERALDINA ANDRADE SILVA, matrícula 0245906-0-01, lotado(a) na SES, de acordo com decisão judicial reformada nos autos n. 0311718-81.2015.8.24.0023/SC, a contar de 04/12/2023.

**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 960155

PORTARIA Nº 3579 - 12/12/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 35892/2022 a PEDRO VALDOMIRO SOAVE, matrícula nº 0248970-8-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 10, referência D, do Grupo Ocupações de Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Penitenciária Agrícola de Chapecó, município de Chapecó - SAP.

PORTARIA Nº 3561 - 11/12/2023.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 101155/2023 à ELEONORA SANTANA PEREIRA, matrícula nº 0322852-5-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Gabinete do Delegado Geral Adjunto, município de Florianópolis - PC.

**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 960150

PORTARIA Nº 3563 - 11/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 56968/2023 de INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI, matrícula 0953572-1-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3568 - 12/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR01 3986/2018 de NELDA HEIDI RODRIGUES, matrícula 0315980-9-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3567 - 12/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 187467/2023 de DILMAR DEVANTIER, matrícula 0637094-2-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3564 - 11/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao

período de 15/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 246484/2023 de ROSANE GARCIA, matrícula 0362987-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3566 - 11/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 03/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 248414/2023 de RENATA FAORO CASTRO, matrícula 0658692-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3565 - 11/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 12/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 254722/2023 de SILVANA MARA CORDEIRO, matrícula 0362891-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3562 - 11/12/2023.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/11/1989 a 30/08/2013 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 80823/2023 de VALTER JOSE BOTELHO, matrícula 0913671-1-02, lotado(a) no(a) SES.

**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 3549 - 08/12/2023.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MARCIO ADDOR, matrícula 0333799-5-03, conforme processo SEA 17263/2023. Período de Serviço Público Estadual: 27/04/00 a 16/06/00, 26/10/00 a 30/12/00, 14/02/01 a 30/08/01 e 20/02/02 a 11/04/02 (PROFESSOR/INSS).

**VÂNIO BOING**

Presidente do IPREV

**LONITA CATARINA AIOLFI**

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 960151

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 0527/DETRAN/PROJUR/2023, de 12/12/2023.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 094724/2023; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora FRECAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 17.286.712/0001-11, estabelecido na AVENIDA EXPEDICIONARIO, Bairro: CENTRO, Município: SARANDI/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Joane Toigo**

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 959932

PORTARIA N.º 529/DETRAN/PROJUR/2023, de 12/12/2023.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 00082607/2023;

DETRAN 00082614/2023;

DETRAN 00082618/2023;

DETRAN 00058362/2023;

DETRAN 0070260/2023;

DETRAN 00073169/2023;

DETRAN 0068594/2023;

DETRAN 00070202/2023;

DETRAN 00070320/2023;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA CRM/SC 34495;

FERNANDA OLIVERIO CRM/SC 17655;

SILVANA MITIE NISHIMURA CRM 15498;

LUIZ CARLOS BERNARDON CRM/SC 2011;

MARCELO FERREIRA GONCALVES CRM/SC 9718;

MAURO LUIZ VIEIRA CRM/SC 891;

JAIME STUPP CRM/SC 1347;

IBERE PIRES CONDEIXA CRM/SC 1511;

CLAUDIO LUIZ BLEY DO NASCIMENTO CRM 1700;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fátima Martins**

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 959973

PORTARIA N.º 0530/DETRAN/PROJUR/2023, de 12/12/2023.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0094923/2023, onde consta o requerimento formulado pela Sr. DIOGO SCHMIDT, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESCRENCIAR** a empresa POSITIVO VISTORIAS ESTREITO LTDA, CNPJ n.º 39.824.064/0001-42, do município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fatima Martins**

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 959974

PORTARIA N.º 0531/DETRAN/PROJUR/2023, de 12/12/2023.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0090297/2023;

**CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa POSITIVO VISTORIAS ESTREITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.824.064/0001-42, estabelecida no município de FLORIANO-POLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fatima Martins**

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 959975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5368/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito

Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AMANDA CRISTINA PETRY DREHER, portador(a) da CNH nº 07482012720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253643/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANSELMO KATSCHOR, portador(a) da CNH nº 03486461902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 253883/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de dezembro de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 960156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5544/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ILOIR ANTONIO KATSCHOR, portador(a) da CNH nº 01274035704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMEM CINTIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07454525714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256464/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO ROGERIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02838469618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04897373293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 01501920906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de dezembro de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 960185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 586/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05923324131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 91929/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; FRANCIELE SABRINA DANI, portador(a) da CNH nº 06285974680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 92851/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; JOEL JOSÉ ZAMPIERI, portador(a) da CNH nº 01307065371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90591/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 14 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 960135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 587/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02227690736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68061/2023 por infringência ao Art. 162 c/c Art. 263 do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido. Ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste interpor recurso a JARI

no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 14 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 960136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 588/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, do condutor(a) ALEX DALCHASSO, portador(a) da CNH nº 05599019854, processo administrativo nº 165667/2023 e, ficando o recorrente, pelo presente edital, NOTIFICADO para comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e PROCEDER A ENTREGA DE SUA CNH NO PRAZO DE 48 HORAS após o recebimento desta para dar início ao cumprimento da penalidade de Suspensão do direito de conduzir veículos automotores, que lhe fora aplicado através do Processo Administrativo nº DR14 165667/2017 que tramitou junto à 14ª DRP de Concórdia, por infração ao artigo 165 do CTB, tendo em vista o INDEFERIMENTO do recurso administrativo apresentado junto ao CETRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 14 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 960137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5707/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS HAERTEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04314579281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259505/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 06871058280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259506/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIAN WALLACE VON KNOBLAUCH, portador(a) da CNH nº 01926810500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259507/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05505800226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259510/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02446435565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259511/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE DA SILVA EMMEL, portador(a) da CNH nº 07047010300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM RAFAEL PEREIRA CEZARIO, portador(a) da CNH nº 03134027897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de dezembro de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 959901

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5687/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONAS LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01499925664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259509/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO JOSE DE BRITTO, portador(a) da CNH nº 02536895141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259518/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DE LIMA CHAVES SOUZA, portador(a) da CNH nº 01180558592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259522/2023

por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO PAULA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05864463829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259523/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEFFERSON FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06853264849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259524/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JUVENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01894010640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259526/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 01/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de dezembro de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 959902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5755/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSELI SATURNO, portador(a) da CNH nº 04177761218, processo administrativo nº 71382/2021; VINICIUS DE SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 05618613077, processo administrativo nº 18372/2021; ANTONIO WILSON OLDENBURG, portador(a) da CNH nº 01392720280, processo administrativo nº 24639/2021; URSULA KARINE MORAES CASTANEDA, portador(a) da CNH nº 06875630171, processo administrativo nº 18299/2021; SENIR ANDERSON BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02186096417, processo administrativo nº 27808/2021; SIRLEI TOME PINTO, portador(a) da CNH nº 01252235454, processo administrativo nº 27969/2021; ROQUE JUNKES, portador(a) da CNH nº 02072272802, processo administrativo nº 21041/2021; FRANCISCO DE ASSIS SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03231639808, processo administrativo nº 23517/2021; SIDINEI WALTER ROSA, portador(a) da CNH nº 01023698474, processo administrativo nº 24092/2021; ELIZEU SANTOS LEMOS, portador(a) da CNH nº 03810183216, processo administrativo nº 26722/2021; JEAN AUGUSTO GOULART, portador(a) da CNH nº 06547976353, processo administrativo nº 129988/2021; FABIO CESAR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02834603080, processo administrativo nº 26416/2021; EDSON CASTRO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05286588382, processo administrativo nº 24976/2021; ARLINDO ABILIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01688973472, processo administrativo nº 136954/2021; PATRICK SEBASTIAO DE OLIVEIRA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06162989030, processo administrativo nº 151796/2021; LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01530463570, processo administrativo nº 49997/2022; ROBERTO REGINALDO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03796544105, processo administrativo nº 103872/2021; JOAO VICTOR MACHADO TURNES, portador(a) da CNH nº 06538818169, processo administrativo nº 117059/2021; EDILSO COLELLA, portador(a) da CNH nº 04213021090, processo administrativo nº 117012/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 16/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de dezembro de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 959903

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5765/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIANO LUIZ CALISTRO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00581403779, processo administrativo nº 118693/2021. Ficam os recorrentes, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 16/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de dezembro de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 959904

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2022TR002172, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Edital de Chamada Pública Nº 39/2022 - SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE LIVING LABS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2788/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Outorga nº 2022TR002149, de 19/12/2023 para 18/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): João Mota Neto. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: João Mota Neto, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960000

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002137, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Edital de Chamada Pública Nº 40/2022 -SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A STARTUPS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2869/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica nº 2022TR002137, de 19/12/2023 para 18/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Mobway LTDA. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Artur Sabino de Andrade, pela Mobway LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960001

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2022TR002149, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Edital de Chamada Pública Nº 39/2022 - SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE LIVING LABS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2792/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Outorga nº 2022TR002149, de 19/12/2023 para 18/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Sergio Vidal Garcia Oliveira. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sergio Vidal Garcia Oliveira, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960002

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) nº 2022TR002127, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 39/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE LIVING LABS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2779/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Outorga nº 2022TR002127, de 18/12/2023 para 17/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Lilian Adriana Borges. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Adriana Borges, beneficiária; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960003

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) nº 2022TR002128, atendendo ao disposto no

Decreto Estadual 2.060/2009. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 39/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE LIVING LABS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2783/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Outorga nº 2022TR002128, de 19/12/2023 para 18/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): André Abelardo Tavares. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: André Abelardo Tavares, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960004

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - Espécie: Errata ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) 2022TR002134 publicado no DOE 22158 de 06/12/2023. Onde se lê: atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Leia-se: atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009.

Cod. Mat.: 960005

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) nº 2022TR002125, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 39/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE LIVING LABS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 2791/2022. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Outorga nº 2022TR002125, de 18/12/2023 para 17/06/2024. BENEFICIÁRIO(A): Rafael Pereira Ocampo Moré. DATA: Florianópolis, 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rafael Pereira Ocampo Moré, beneficiário; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960006

**EXTRATO DO TERMO DE MÚTUA COLABORAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 13/2023 FAPESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC.** Decorrente do Portaria Fapesc Nº 53/2023 – SGP-e UDESC 33893/2023. Participes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Objeto: Implantação de práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através da elaboração e execução, conjunta ou não, de Editais, Programas e Projetos. Este Termo de Mútua Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 48 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de Prazo. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. Signatários: Dilmar Barreta, pela UDESC e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960095

**EXTRATO DO TERMO DE MÚTUA COLABORAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 15/2023 FAPESC – SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SAR.** Decorrente do Portaria FAPESC Nº 53/2023 – SGP-e SAR 1698/2023. Participes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina - SAR. Objeto: Implantação de práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através da elaboração e execução, conjunta ou não, de Editais, Programas e Projetos. Este Termo de Mútua Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 48 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de Prazo. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. Signatários: Valdir Colatto, pela SAR e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960096

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2023 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA (SGP-e nº 2897/2023). O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. DATA: Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 960098

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2023 – SUPLEMENTO FAPESC à Chamada Pública 12/2022 FAPESC ABROAD - Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ CONFAP/CNPQ

2022-2023/BIODIVMONA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de selecionar pesquisadores nas áreas de ciência, tecnologia e inovação (CTI), de natureza multidisciplinar, que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina e com as competências da região a qual a IES está inserida. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 3243/2023. DATA: Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 960099

## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

**PORTARIA N° 181, de 13 de dezembro de 2023.**

RETIFICAÇÃO DA N° 180 de 12 de dezembro de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, nos mesmos termos da Portaria FCC nº 51.2023 de 20.04.2023 e proc. FCC 1167/2023, resolve **DESIGNAR** Carla Cristina Zonatto, matrícula 0334400-2-02, a contar de 01/12/2023, como membro da Comissão de Planejamento e Implantação de Educação Patrimonial em Santa Catarina.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 960244

## FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

**Relatório diárias nº 10/2023**

A Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **NOVEMBRO de 2023:**

Mat.	Nome	Qt	Valor	Mot.
297295603	Cristiane P. Ugolini	1,0	110,00	RS
0956808501	Fernanda N. de Andrade	1,0	110,00	RS
714320601	Leia R. P. dos Santos	9,5	2.058,00	RS
399387607	Luiz Nilton Corrêa	10,0	10.080,00	RS
0954525501	Márcia Lisboa Carlsson	1,0	110,00	RS
9509674	Rudinei Neckel	1,0	100,00	RS
TOTAL		<b>23,5</b>	<b>12.568,00</b>	
MO – motorista; RA – Representação de autoridade; RS – Reunião de serviço; CC – Conselheiro de Cultura				

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente**

Cod. Mat.: 960041

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**SCC 16790/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1684**, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD de JOINVILLE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 614,096.00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Rodrigo Gonçalves**, Presidente da **Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD de JOINVILLE/SC**.

**SCC 16789/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR363**, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul - AMA SUL de TUBARÃO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 274,930.68**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data**

**da assinatura do termo:** 13/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Manoela Crescencio Pereira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul - AMA SUL de TUBARÃO/SC**.

**SCC 17321/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR108**, alteração **02**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de AGROLÂNDIA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 60,000.00**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Romildo Abraão Coelho**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de AGROLÂNDIA/SC**.

**SCC 17146/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR617**, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 286,107.12**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Cleusa Peterle**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC**.

**SCC 9214/2021**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR618**, alteração **05**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 34,633.80**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Evandro Spada**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU/SC**.

**SCC 2826/2022**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR908**, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRINEÓPOLIS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 775,567.20**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Pavarin**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IRINEÓPOLIS/SC**.

**SCC 16465/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR841**, alteração **03**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITUPORANGA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1,251,523.20**. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Tatiane Luchtenberg**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITUPORANGA/SC**.

**SCC 17572/2023**

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR634**, alteração **08**, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

**ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PRAIA GRANDE/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 15,873.88. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Lúcia Preto Pereira Destro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PRAIA GRANDE/SC.**

#### SCC 17631/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR840, alteração 03,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO FORTUNA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 638,263.20. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Luiza Araujo Bloemer**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO FORTUNA/SC.**

#### SCC 17090/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR582, alteração 01,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SALETE/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 30,000.00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Diana Sabrina Hellmann Raitz**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SALETE/SC.**

#### SCC 17773/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR765, alteração 09,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANGÃO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31,747.65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Delizandra Pereira Goulart**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SANGÃO/SC.**

#### FCEE 1834/2020

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR790, alteração 011,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO BATISTA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31,747.65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Zelandia da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOÃO BATISTA/SC.**

#### SCC 2900/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR89, alteração 03,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 6,346,071.96. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Milene Hillesheim da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ/SC.**

#### SCC 16440/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR777, alteração 07,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO LUDGERO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 15,873.88. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Silvio Schlickmann**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO LUDGERO/SC.**

#### SCC 17229/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR578, alteração 05,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 17,316.96. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **José Effting**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC.**

#### SCC 17000/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR820, alteração 07,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIJUCAS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31,747.65. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Manoel Amadeu Moiseis**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIJUCAS/SC.**

#### SCC 17117/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR766, alteração 09,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TREZE DE MAIO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 15,873.83. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Rosenilda de Faveri de Pieri**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TREZE DE MAIO/SC.**

#### SCC 16814/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR685, alteração 08,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de URUSSANGA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 432,960.00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Samuel de Brida**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de URUSSANGA/SC.**

#### SCC 16882/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR929, alteração 04,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VARGEM/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 345,284.40. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023.

**Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Eva Dias do Prado Stefanés**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VARGEM/SC.**

#### SCC 16343/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR716, alteração 06,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Surdos de Chapecó - ASC de CHAPECÓ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 373,483.20. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Ariberto Salvagni**, Presidente da **Associação de Surdos de Chapecó - ASC de CHAPECÓ/SC.**

#### SCC 16762/2023

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR933, alteração 03,** conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI de ITAJAÍ/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 802,257.60. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 12/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Valdir Cechinel Filho**, Presidente da **Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI de ITAJAÍ/SC.**

Cod. Mat.: 960178

## FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

### Portaria nº 81/2023, 12 de dezembro 2023.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art 1º DESIGNAR, os servidores ADINAN PATRICK DE CAMPOS, professor, matrícula nº 347.610-3-02, PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, matrícula 0319.947-9-03 e LEANDRO AMORIM DA SILVA, matrícula 0393.625-2-01, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder ao levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens móveis da FESPORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA

Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 959920

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

#### Portaria nº 82/2023, de 13 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 008

Retifica informações (em destaque) publicadas anteriormente pela Portaria 52/2023, referente às homologações de atletas aptos ao programa Bolsa Atleta, conforme segue:

Referente à Portaria 52/2023 – DOE nº 22.090						
Nome do Atleta	Categoria	Valor	20% Escolar	20% PCD	Situação	
Isabella Bolzan Venega Paiva Cabral	Atleta Nacional Sub-18	R\$700,00			Reprovado	

PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA – Presidente.

Cod. Mat.: 959943

## ECONOMIAS MISTAS

### BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA

CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)  
(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, com a seguinte  
ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

1º Alteração do Estatuto Social: Art. 36: Exclusão do trecho “disponibilizados direta ou indiretamente pelo Badesc” e Art 46, para: “A Diretoria é composta pelo Diretor-Presidente e por mais três Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração”.  
2º Consolidação do Estatuto Social.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2023  
Ari Rabaioli  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 959306

#### BESCOR – BESC S.A. CORRETORA SEGUROS ADMINISTRADORA DE BENS EM LIQUIDAÇÃO

##### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **21 de dezembro de 2023, às 14 horas**, a qual será realizada de forma híbrida, presencial e digital, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Aprovação do novo plano de ação;  
Prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante;  
Autorização para devolução de Capital dos bens móveis, utensílios, máquinas e equipamentos;  
Homologação do resultado final do processo de habilitação dos credores;  
Autorização para a transferência da representação dos processos

judiciais nos quais a BESCOR for parte ativa ou passiva, conforme o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 780, de 23 de dezembro de 2021 c/c o Art. 3º do Decreto 1.958, de 26 de maio de 2022.

Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.  
Fernando dos Reis Lino - Liquidante

Cod. Mat.: 959366

#### CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

##### EXTRATO DE PORTARIAS

###### PORTARIA – 2023/058 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/12/2023, **José Carlos da Costa**, matrícula 1943-7, lotado na GERED/COIRE, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 5. Florianópolis, 07 de Dezembro de 2023.  
**Signatário:** LEANDRO ANTUNES BERTI – Presidente.

###### PORTARIA – 2023/060 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/12/2023, **João da Silva Mattos**, matrícula 1011-1, lotado na GERAD, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Administração, nível 1. Florianópolis, 08 de Dezembro de 2023.  
**Signatário:** LEANDRO ANTUNES BERTI – Presidente.

###### PORTARIA – 2023/061 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/12/2023, **Sidinei Alex Masiero**, matrícula 2542-9, lotado na GELIC, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Licitações e Compras, nível 1. Florianópolis, 08 de Dezembro de 2023.  
**Signatário:** LEANDRO ANTUNES BERTI – Presidente.

Cod. Mat.: 960019

##### EXTRATO DE PORTARIAS

###### PORTARIA – 2023/057 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 29/11/2023, os efeitos da Portaria 2023/047, que designou a partir de 04/07/2023, **Gonçalo Barbosa Junior**, matrícula 1833-3, lotado na GERED/COSIC, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 5. Florianópolis, 07 de Dezembro de 2023.  
**Signatário:** LEANDRO ANTUNES BERTI – Presidente.

###### PORTARIA – 2023/059 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2018/23, que designou a partir de 01/05/2018, **Sidinei Alex Masiero**, matrícula 2542-9, lotado na GERAD, para exercer a Função Gratificada Gerente de Administração, nível 1. Florianópolis, 08 de Dezembro de 2023.  
**Signatário:** LEANDRO ANTUNES BERTI – Presidente.

Cod. Mat.: 960018

#### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**Termo de Cessão de Uso SGP-e nº CIDASC 5920/2022. Contrato nº 18822/1.** Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de IPUMIRIM/SC, para dar suporte à execução das ações Defesa Sanitária Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito municipal. A CIDASC se compromete a ceder um veículo FORD FIESTA BRANCO 1.6/2012, PLACA MJX – 1238, CHASSI 9BFZF55P8C826244, através do TCU nº 18822/1 aditivando este contrato. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 14/12/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 959968



# CLIPPING ELETRÔNICO

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para acessar esse serviço

## LICITAÇÕES

### ALESC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cadeiras do modelo Tiffany de madeira na cor branca e preta com assentos e sem braços, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 17/01/2024 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até o dia 17 de Janeiro de 2024 às 14:00h.

O Edital poderá ser retirado no site eletrônico [www.alesc.sc.gov.br/licitacoes](http://www.alesc.sc.gov.br/licitacoes) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 960084

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0253/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1 - R.S. ELETRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.287,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.287,00. Processo: SEF 00012411/2023.

Cod. Mat.: 960114

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0278/2023. Objeto: Contratação de aquisição de licenças de Software para uso da PGE/SC. Item(ns): 1 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.900,00, Item(ns): 2 - MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 43.800,00. Processo: PGE 00006009/2023.

Cod. Mat.: 960538

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0188/2023. Objeto: Aquisição de equipamento de aeração para Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, para instalação na unidade do Complexo Penitenciário de Criciúma/SC e para instalação na unidade do Complexo Penitenciário de Itajaí/SC. - declarado FRUSTRADO. Processo: SAP 00056492/2023.

Cod. Mat.: 960215

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0150/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) destinados ao Complexo Penitenciário de Florianópolis. Lote(s): I - NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. Valor Total Diário Adjudicado: R\$ 38.894,24. Processo: SAP 00008129/2023.

Cod. Mat.: 960248

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROJETO DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2023 - SED 96261/2023 - SIGEF 2023AS011576

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica a Retificação do Julgamento da Habi-

litação/Projetos de Venda e Convocação para apresentação de amostras no Chamamento Público nº 105/2023, - POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de São Miguel do Oeste, com a inclusão da Cooperativa Mista Agrícola de Piscicultores - COOMAPEIXE. Conforme Ofício CRE/GAB Nº 211 de 30/11/2023. Após análise da documentação, verificou-se que a mesma restou INABILITADA por não apresentar: Declaração de Produção Cooperados, Declaração sobre Práticas Fraudulentas Anexo VIII e Declaração em Atendimento a Lei 8213/1991 Anexo IX. Em sendo **INABILITADA**, permanecem inalterados, os termos da ata original. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 960083

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2023 - SED 95360/2023 - SIGEF 2023AS009088

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2023, - POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga. Declara **DECLASSIFICADO** o Projeto de Venda (Conforme artigo 35 da resolução MEC/FNDE nº 06 de 08/02/2020 da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - item 07 e declara **HABILITADO/VENCEDOR** o grupo formal: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - itens 01, 05, 06 e 10. Restando as Cooperativas: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - item 02 (Carne bovina em cubos), item 03 Carne bovina moída), item 04 (Carne suína em cubos), item 09 (Queijo muçarela fatiado) e COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE - Item - 07 (File de tilápia) **CONVOCADAS** para encaminharem amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga - Rua São Bonifácio, 186 - Centro - CEP: 89.896-000. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 960202

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 140/2023 - SED 96274/2023 - SIGEF 2023AS011589

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 140/2023, - POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Laguna. A Comissão declara **VENCEDORAS** as Cooperativas: **COOPERSERRA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITÓRIO SERRA MAR** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05; **COOPER AGROSUL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE** no item 06. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 960192

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 - PL 013/2023 - SED 4611/2023

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da DESCRIÇÃO dos ITENS da Empresa P R A AGRONEGÓCIOS LTDA da Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 013/2023: **Onde se lê: Item 46 - Fertilizante e produtos de combate a pragas** Cloreto de potássio CLORETO DE POTÁSSIO 00-00-60 - SERRANA (Saca de 50kg) Características: Potássio (K) nutriente de grande importância nas agriculturas, principal regulador osmótico das células vegetais. Constituição aproximada: 60% K2O (potássio) Formato: Granulado Embalagem: saca de 50 Kg - Apresentar registro no Ministério da Agricultura.

**Leia-se: Item 46 - Adubo Map 10-52-00 em saca de 50 kg ADUBO MAP 10-52-00 (Saca de 50 kg) - OESTE CATARINENSE 2 - Características: Fertilizante granular sólido fornece fósforo e nitrogênio de rápida absorção às culturas. Esses nutrientes são vitais para uma rápida germinação e vegetação. O nitrogênio amoniacal contribui para uma melhor ingestão de fósforo pelas plantas Composição: com concentração de 10% de nitrogênio (no mínimo) e 52% de fósforo. Formato: Granulado. Embalagem: saca de 50 Kg - Apresentar registro no Ministério da Agricultura. Marca: Araguaia Código: 05519-0-067. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marizabel Luchesi pela empresa.**

Cod. Mat.: 960014

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2023

Processo: **SIE 00038494/2023**. Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de um fono micro-onas 28 a 38 litros para atender solicitação da NUPPA/SIE, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexo. Contratada: Empresa **R.S. Eletro Ltda** - CNPJ: 34.887.479/0001-41. Valor: **R\$ 687,00** (Seiscentos e oitenta e sete reais). Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 960333

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2023

Processo: **SIE 00039197/2023**. Autorização: Ratificado pelo Secretário da SIE. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de discos de armazenamento interno em memória flash ssd240gb, que tem por objetivo substituir os discos de armazenamento mecânico hdds presentes nos equipamentos utilizados na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e suas coordenadorias, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexo. Contratada: Empresa **P&R Licitações Ltda** - CNPJ: 43.998.372.0001-61. Valor: **R\$ 34.650,00** (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 960335

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 007/2022 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Seleção de empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Duplicação e Implantação e/ou Restauração com Aumento de Capacidade da Rodovia SC 415, trecho: Entr. Acesso Balneário Capri - Entr. BR-280 (p/ São Francisco do Sul), com extensão aproximada de 10,1 km. **Empresa Vencedora:** Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 592.657,91. Florianópolis-SC, 14 de dezembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação **GGG 2021AS017329**.

Cod. Mat.: 960428

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0053/2023 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de sinalização horizontal na pista de pouso

e decolagem, contemplando também o pátio de aeronaves e as taxiways, do aeroporto Regional do Planalto Serrano localizado no município de Correia Pinto/SC. **Empresa Vencedora:** GP Sinalização Indústria e Comércio de Placas Eireli. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 271.362,92. Florianópolis-SC, 14 de dezembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023SO009617.**

Cod. Mat.: 960429

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0054/2023 na modalidade: Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de modernização para quatro elevadores pertencentes ao Prédio Principal e Maternidade do Hospital Regional de São José/SC, incluindo desmontagem dos elevadores atuais, a aquisição e instalação. **Empresa Vencedora:** Infinity Elevadores Eireli -ME. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 2.139.999,92. Florianópolis-SC, 14 de dezembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2023SO010353.**

Cod. Mat.: 960430

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.  
**Dispensa de Licitação nº 1387/2023.** Processo SES 145100/2023. Aprovação GGG: 2023AS014093. **Objeto:** IGF1 [MECASERMIN] 10MG/ML - AMPOLA 4ML. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Dynamic Pharma Group. **Representante Legal:** Pharmedic Pharmaceuticals Importação, Exportação, Distribuição, Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 07.453.785/0003-69. **Valor total:** R\$ 59.480,71.

Cod. Mat.: 960086

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.  
**Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1533/2023.** Processo SES 229128/2023. Aprovação GGG: 2023AS18563. **Objeto:** Aquisição Emergencial de Medicamentos para Atendimento de Demandas de Medicamentos - GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 813/2023. Fornecedor: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 814/2023. Fornecedor: Hospdrogas Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 815/2023. Fornecedor: Ophthalmos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.129.409/0001-05. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 12.893,80.**

Cod. Mat.: 960020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1475/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Resolve: ADQUIRIR O ITEM: COTAÇÃO ÚNICA: Item: 02. DESCCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA: Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21); Panamedical Sistemas Ltda. – Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: Panamedical Sistemas Ltda. – Item: 02. Processo SGP-e: SES 184799/2023. (GGG) 2023AS013864.

Cod. Mat.: 959988

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 1207/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos (Termômetro Infravermelho e Datalogger) para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 18/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Processo SGP-e: SES 123124/2023. GGG: 2023AS016323. E-Sfinge: DC82741177507DD72A8D38FFC67CF7AB9571174E.

Cod. Mat.: 960169

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 1646/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 19/12/2023. Fim da entrega de propostas:

às 08:15 horas do dia 08/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 08/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 08/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Processo SGP-e: SES 157296/2023. GGG: 2023AS017022. E-Sfinge: 978A3B4A92197C-D4B17ABFDDCA1126A9FEF23E2E.

Cod. Mat.: 960157

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1477/2023.** Processo SES 215815/2023. Aprovação GGG: 2023AS018559. **Objeto:** Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermaria e Cirurgia para Atendimento de Demandas de Materiais de Bens Regulares. Natureza da despesa: 33.90.30.36 – Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 811/2023. Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 812/2023. Fornecedor: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.304.672/0001-34. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 97.424,75.**

Cod. Mat.: 960077

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA LICITAÇÃO - DL 012/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a Prestação de serviços de assessoria educacional e operacional. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 14, SCTI 0626/2023. **RESULTADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ/MF: 03.603.739/0001-86, no valor total adjudicado de: **R\$ 81.755,20 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais com Vinte Centavos)**  
Email: [licitacao@scti.sc.gov.br](mailto:licitacao@scti.sc.gov.br)  
**(SGPE) SCTI 0626/2023 (GGG): Isento (TCE/SC): 36F7ACFB3CE7AA72AABD3A6DF1A74A51A09F10CE**  
Florianópolis, 14 de Dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 960235

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0015/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 6 (seis) veículos tipo furgão, zero km, caracterizado para policiamento ostensivo (base móvel). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 04/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 04/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00062251/2023. GGG: 2023AS015145. E-Sfinge: 8FD8EFEAF320B4BAD80831773096A3C98C141940

Cod. Mat.: 960196

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
**EXTRATO DO RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrução em simulador AATD de aeronaves afixa homologado pela ANAC para concessão de habilitação IFRA com homologação PBNRNAV e curso teórico para Piloto Comercial para os Oficiais Pilotos do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.  
**CONTRATADA:** FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 13.635.298/0001-58  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 15.850,00  
Processo CBMSC 00022107/2023

Cod. Mat.: 960195

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 1700/2022/UEDESC - A**  
**Origem:** PE SEA Nº 1700/2022/UEDESC (Processo SEA UDESC 48185/2022). **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede. **Unidade Gerenciadora:**

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Aderente:** FAPESC. **Contratada:** ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.  
**Lote 3 – Item 8:** No-break 3 KVA. Marca: LACERDA SISTEMAS. Quantidade: 10. Preço Unitário: R\$ 4.450,00.  
**Lote 4 – Item 11:** No-break 1500 VA. Marca: LACERDA SISTEMAS. Quantidade: 40. Preço Unitário: R\$ 1.803,00.  
**Local e data da assinatura:** Florianópolis, 12/12/2023. **Signatários:** Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Vitor Pedro Alves, pela contratada. **SGPe FAPESC 3363/2023.**

Cod. Mat.: 960010

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE Nº 1700/2022/UEDESC - B**  
**Origem:** PE SEA Nº 1700/2022/UEDESC (Processo SEA UDESC 48185/2022). **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede. **Unidade Gerenciadora:** Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Aderente:** FAPESC. **Contratada:** Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática Ltda.  
**Lote 16 – Item 43:** Roteador Concentrado. Marca: JUNIPER. Quantidade: 01. Preço Unitário: R\$ 281.827,62.  
**Lote 16 – Item 44:** Roteador Concentrado – Garantia 3 Anos. Marca: JUNIPER. Quantidade: 01. Preço Unitário: R\$ 122.337,27.  
**Local e data da assinatura:** Florianópolis, 12/12/2023. **Signatários:** Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rafael Alves de Souza, pela contratada. **SGPe FAPESC 3363/2023.**

Cod. Mat.: 960013

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**  
**CONTRATANTE:** FAPESC. **Origem:** DL Nº 007/2023. **OBJETO:** Aquisição de renovação de licenças Adobe Creative Clouds for Teams para a FAPESC. **CONTRATADA:** SOLO NETWORK BRASIL S.A. **Valor:** R\$ 15.604,65. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Eduardo Roeck Cassettari, matrícula nº 950.711-6-01. **SGPe FAPESC 3024/2023.** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. **Fábio Wagner Pinto** - Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 960038

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 1749/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/01/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 08/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br](http://udesc.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br). Processo SGP-e: UDESC 00045161/2023 E-Sfinge: 567B5C7E-1EFDCE312F9A676369B33F19837FB18D.

Cod. Mat.: 960180

## ECONOMIAS MISTAS

**CIDASC**  
**Edital nº 039/2023 - Pregão Eletrônico nº 1032024 - Objeto:** Aquisição de 09 (nove) unidades de Access Point da Marca Ubiquiti SKU, Modelo U6-LR. **Abertura das Propostas:** 10 de janeiro de 2024 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). **Local para obtenção do edital:** [www.cidasc.sc.gov.br](http://www.cidasc.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Florianópolis, SC, 14 de dezembro de 2023. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação (SO nº 13708).

Cod. Mat.: 959919

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 077/23**  
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Serviço de entrega de gás natural via GNC para atendimento a rede local de Lages. **Edital:** website licitacoes-e.com.br sob o nº **1032069**; e no site [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br). **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 15/01/2024, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC:** 503843322FE0BCCDC370FCE-6F638B21B4A80BCED  
**Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 959915

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 283/2023.** A SCPAR Porto de Imbituba S.A, informa que firmou o Termo de Compromisso nº 283/2023 com o IMA, com objetivo estabelecer procedimentos para pagamento, pelo EMPREENDEDOR, da implantação de Dolfin de Amarração junto ao Cais 2 do Porto de Imbituba, com ligação por passarela metálica, coordenadas UTM S6875000.00 e UTM E 730602.82, localizado no município de Imbituba, no Estado de Santa Catarina, conforme previsto na Lei nº 14.675/09, Lei Federal no 9.985/00 e no seu Decreto regulamentador no 4.340/02 e na Resolução CONAMA no 371/06, para fins de emissão de Licença Ambiental de Instalação – LAI. Disponível no site do Porto de Imbituba (link: <https://portodeimbituba.com.br/licitacoes/licitacao/?id=473>). Imbituba, 24 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 960078

## CONTRATOS E ADITIVOS

### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/SAP/2023**

Contratada: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/SAP/2022.  
Objeto: prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, até o dia 11 de fevereiro de 2024.  
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 12548 / Natureza 44.90.51.80/ Fonte 1.760.219.025  
Assinatura: 13 de dezembro de 2023  
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves  
Pela Contratada: Ricardo de Magalhães Santiago  
SAP SIE 00030734/2023  
GGG: 2023SO013810

Cod. Mat.: 960211

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/SJC/2019**

Contratada: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Origem: Concorrência Pública nº 109/SJC/2018.  
Objeto: prorrogação do prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 30/01/2024.  
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 12548 / Natureza 44.90.51.80/ Fonte 2.599.258.015/1.760.219.025/2.700.228.015  
Assinatura: 13 de dezembro de 2023  
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves  
Pela Contratada: Salvio Pedro Machado  
SAP 00136629/2023  
GGG: 2023AS018440

Cod. Mat.: 960207

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/SAP/2020.**

Contratada: ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP  
Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2020.  
Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (dozes) meses, com novo termo final no dia 21/12/2024.  
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 10927/Natureza 33.90.39.28/Fonte 1.500.100.000  
Assinatura: 08 de dezembro de 2023.  
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves.  
Pela Contratada: Fábio João da Silva  
SAP 97920/2023.  
GGG: 2023AS017314.

Cod. Mat.: 960204

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC**

Origem: Pregão Eletrônico nº 306/SAP/2022  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal em formato de kits para o atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo.  
**Contratada: MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA**  
AF 63/SAP/2023 - GGG: 2023AS18459  
Item 001 – Quant. 141.510 – Valor Unitário R\$ 29,38  
Item 002 – Quant. 8.394 – Valor Unitário R\$ 53,15  
Valor Total Contratado: R\$ 4.603.704,90  
Assinatura: 12/12/2023  
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 011043/Item 33.90.30.22 / Fonte 1.500.100.000  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pela Contratada: Luciana Mater Horn  
SAP 146709/2023

Cod. Mat.: 959994

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/SAP/2020.**

Contratada: ED CONTRUÇÃO LTDA.  
Origem: Tomada de Preço nº 0045/SAP/2020  
Objeto: a alteração quantitativa do Contrato nº 131/2020, correspondente ao percentual de 21,14% (vinte e um inteiros e quatorze centésimos por cento) para o acréscimo e ao percentual de 10,24% (dez inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) para a supressão.  
Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 010924/Natureza 44.90.51.81/Fonte 1.760.219.025  
Assinatura: 13 de dezembro 2023.  
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves.  
Pela Contratada: Rodrigo Pereira Alfradique  
SIE 10612/2023.  
GGG: 2023AS6390.

Cod. Mat.: 960199

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SAR. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022.**

Contratada: **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. DO OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato nº 059/2022, conforme estabelecido na cláusula oitava. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 22 de dezembro de 2023 até 21 de junho de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAR **44093**, Sub-ação: Ação **11409**, Elemento de despesa **33.90.40.32**, Fonte **1.759.266.000**. Florianópolis, 11 de Dezembro de 2023. Assinaturas: Valdir Colatto – SAR e CIASC. SGP-e SAR 1305/2022. GGG: 2023AS018447.

Cod. Mat.: 960152

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 04/2022 – PROCESSO:** SEA 19008/2022. Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e a Secretaria de Estado da Administração. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até **31/12/2024**. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado da SAS e Moisés Diersmann, Secretário de Estado da SEA. Florianópolis, 12 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959993

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 644/2023 – PE-SRP 0536/2022 - SED 203078/2023 - SIGEF 2023AS018533**

Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com vistas em atender a necessidade da Gerência de Infraestrutura. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 9.787,50. Item Orçamentário: 33.90.30.48. Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Vandeir Pacheco Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 960210

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 666/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 208476/2023 - SIGEF 2023AS018631**

Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: REUNIÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO CENTRAL SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 31.553,86. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/ Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 12/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 960219

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 646/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 125888/2023 - SIGEF 2023AS018431**

Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53. OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Visita ao campo de Maricultura da cidade de Penha e Campus da Univali Itajaí, CRE Florianópolis. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.594,80. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/011557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 960092

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 553/2023 – PE-SRP 409/2022 - SED 188041/2023 - SIGEF 2023AS018540**

Contratada: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI. CNPJ/MF nº 26.497.800/0001-53 OBJETO: Despesas com serviços em eventos, compreendendo planejamento a organização e a promoção em atendimento a SED e CRE. FORMAÇÃO/EVENTO: Re-composição de aprendizagens: Matemática e Língua Portuguesa à luz do Currículo Base do Território Catarinense, POLO Videira. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 57.082,35. Item Orçamentário: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.131.000. Assinado em 16/11/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ana Alice da Costa e Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 960097

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 645/2023 – PE-SRP 0536/2022 - SED 202421/2023 - SIGEF 2023AS018534**

Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com vistas em atender a necessidade da EEB Prof Claudete Maria Hoffmann Domingos. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 16.497,86. Item Orçamentário: 33.90.30.48. Subfunção/Subação: 368/012482. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Vandeir Pacheco Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 960032

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 667/2023 – PE-SRP 0536/2022 - SED 130214/2023 - SIGEF 2023AS018537**

Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com vistas em atender a necessidade da EEB de Muquém, para readequação do espaço de atendimento à comunidade escolar. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 19.470,18. Item Orçamentário: 33.90.30.48. Subfunção/Subação: 368/012482. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Vandeir Pacheco Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 960044

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 - CC 169/2021 – SIE 22617/2023 - SIGEF 2023AS017879**

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 34/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 305.764,17, com percentual de 9,83%. Assinado em 11/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 960158

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019 – PE nº 69/2017 - SED 203774/2023 - SIGEF: 2023AS018110**

CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 51/2019, alterando a CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo De Vigência Do Contrato, iniciando a prorrogação em 01/01/2024 e finalizando em 31/05/2024. Assinado em 11/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Josiane Rode Goetten de Lima pela Empresa.

Cod. Mat.: 960138

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 246/2022.**

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.343/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.594.754,49 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gerson de Borba Dias, pela Contratada. **GGG: 2023AS018498.**

Cod. Mat.: 960072

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 110/2021.

Replicado por incorreção

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 176/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** SETEP Construções S.A. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 1.247.900,36 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e trinta e seis centavos), novos serviços e preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 11/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG: 2023AS017861.**  
Cod. Mat.: 960017

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 163/2021.

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.244/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Construções Vitória LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 67 (sessenta e sete) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Pedro Antônio Medeiros, pela Contratada. **GGG: 2023AS018575.**  
Cod. Mat.: 960049

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 096/DC/2023. Origem PE Nº 003/2023.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Contratada:** Inova Digital Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Colchão) para atender o município de Rio do Sul; Preço Total: R\$ 308.500,00. Assinado: 05/12/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Jhonatan Bagatoli. Fiscal da A.F: Everton de Souza. SGP-e DC 3390/2023. Aprovação GGG 2023AS017932.  
Cod. Mat.: 959985

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 093/DC/2023. Origem PE Nº 025/2022.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Contratada:** Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Cumeieira e chapa) para atender o município de São Carlos/SC; Preço Total: R\$ 503.499,00. Assinado: 12/12/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: José Edson Zilli. Fiscal da A.F: Vilson Antonio Zamboni. SGP-e DC 3345/2023. Aprovação GGG 2023AS18505.  
Cod. Mat.: 960253

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1839/2023**

PSES 177743/2023 – PE 1323/2023. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 9.655,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1913/2023**

PSES 187872/2023 – PE 1358/2023. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 31.680,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1916/2023**

PSES 187872/2023 – PE 1358/2023. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 7.054,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960027

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1919/2023**

PSES 187872/2023 – PE 1358/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 4.212,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960028

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1924/2023**

PSES 176581/2023 – PE 1359/2023. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 413.100,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960082

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1934/2023**

PSES 203578/2023 – PE 1432/2023. Empresa: **Lici Express Distribuidora Ltda.** Objeto: Medicamentos - DIAF/GEJUD. Valor total R\$ 315.889,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960088

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1915/2023**

PSES 187872/2023 – PE 1358/2023. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 6.073,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.  
Cod. Mat.: 960160

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407/2023 – Processo SES 171417/2022 – Termo de IL nº 1117/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87  
CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda., CNPJ nº 58.295.213/0023-83.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em Aparelho de Ultrassom, da Maternidade Darcy Vargas (MDV).  
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 16.191,00.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do Contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 7 de dezembro de 2023.  
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Adriana Maria de Moraes e Evaldo Bella, pela empresa Philips Medical Systems Ltda.  
Protocolo SIGEF GGG: 2023AS018587.

Cod. Mat.: 960238

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:

**Errata do 8º Termo Aditivo ao Contrato 383/2020**, Processo SES 180780/2023. Edital 517/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 32734/2019.

Empresa: Sepat Multi Service Ltda  
CNPJ: 03.750.757/0001-90

Assunto: Correção de valores, considerando valores unitários da ERRATA ao 6º Apostilamento de reajuste (SES 51025/2023), gerando o acréscimo de R\$ 1.321,92.

Cod. Mat.: 960067

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do 2º Termo**

**Aditivo – PSES 166398/2023 – ATA 1866/2022 – PE 1657/2022 – PSES 132078/2022 – Assunto:** Correção do número da Ata no título e no preâmbulo do Termo Aditivo. **ONDE SE LÊ:** [...] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1886/2022. **LEIA-SE:** [...] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1866/2022.  
Cod. Mat.: 960194

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:

**Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato 35/2023**, Processo SES 253640/2022. Edital 1711/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 36284/2020.

Empresa: Kompetenz Climatização Ltda ME.  
CNPJ: 17.015.086/0001-29.

Assunto: Correção da Cláusula Primeira (Adequação da tabela da Cláusula Segunda, 2.1 do Contrato), referente ao número de patrimônio e informações dos itens 41 e 65 do HDWC (páginas 118/120 e 861), itens 1, 2, 12, 35, 36, 77 e 81 da DIVE (páginas 573/600 e 865/868).

Cod. Mat.: 959912

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2023** – Processo SES 246811/2023, referente ao Processo SES 37441/2022, Licitação 416/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medicinali Produtos para saúde Eireli - ME – CNPJ nº 20.918.668/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 15 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais GEJUD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 8.506,332

para o valor atualizado de R\$9.593,532 (Nove mil quinhentos e noventa e três reais e quinhentos trinta e dois milésimos de real).  
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 12/12/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS018420.

Cod. Mat.: 959890

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 065/2023 – Processo SES 169859/2022 – Pregão Eletrônico nº 2133/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, no valor total de R\$ 48.984,00 para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME. Protocolo SIGEF 2023AS017092.

Cod. Mat.: 959972

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 063/2023 - Processo SES 169859/2022 – Pregão Eletrônico nº 2133/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA ME. CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, no valor total de R\$ 43.680,00 para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA ME. Protocolo SIGEF 2023AS017082.

Cod. Mat.: 959969

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 064/2023 – Processo SES 169859/2022 – Pregão Eletrônico nº 2133/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: M. I. STEFE FERREIRA ME. CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, no valor total de R\$19.061,64 para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela M. I. STEFE FERREIRA ME.

Protocolo SIGEF 2023AS017091.

Cod. Mat.: 959970

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 048/2023 – Processo SES 114012/2022 – Edital nº 2285/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – SES 243664/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.968.162/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência a partir de 10/01/2024 até 09/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implica-

rá em um valor mensal de R\$ 10.173,61, totalizando o valor de R\$ 122.083,32, findado o novo período de vigência.  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 Data da assinatura do último signatário: 13 de dezembro de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.  
 Protocolo SIGEF GGG 2023AS018271.

Cod. Mat.: 960233

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2023** – Processo SES 230024/2023, referente ao Processo SES 16112/2023, Licitação 324/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 14.817.957/0001-30.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 para abastecimento do HRHDS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 115.194,00 para o valor atualizado de R\$ 129.593,25 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS018569.

Cod. Mat.: 960159

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 056/2022** - Processo SES 158061/2021 – Pregão Eletrônico nº 2910/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME. CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 31/01/2024 a 30/01/2025.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 59.437,04.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME

Protocolo SIGEF 2023AS018405.

Cod. Mat.: 960069

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 035/2022** - Processo SES 126184/2021 – Pregão Eletrônico nº 2484/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME. CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/01/2024 a 23/01/2025.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 182.674,26.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME

Protocolo SIGEF 2023AS018373.

Cod. Mat.: 960070

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023** – Processo SES 212148/2023, referente ao Processo SES 9723/2023, Licitação 110/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

**CONTRATADA:** Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 94.516.671/0002-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de aproximadamente 15,0654% do item 04, que representa R\$ 13,25 de acréscimo por item.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 307.645,12 para o valor atualizado de R\$ 310.931,12 (Trezentos e dez mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS018645.

Cod. Mat.: 960108

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2397/2022** – Processo SES 246830/2023, referente ao Processo SES 207523/2022, Licitação 2428/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Erefarma Produtos para Saúde Eireli - ME – CNPJ nº 15.439.366/0001-39.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 28 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais GEJUD.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 21.105,60 para o valor atualizado de R\$ 22.754,40 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta quatro reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS018198.

Cod. Mat.: 960250

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 103925/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 030/2021 - SES 126308/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019**  
 Entidade: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda

Município: Mafra

Cnpj: 78.836.855/0003-06

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 030/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 960075

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 104005/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0159/2022 - SES 246421/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022**  
 Entidade: Centro de Recuperação Vida Jovem

Município: Balneário Rincão

Cnpj: 03.222.124/0001-00

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0159/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 960153

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103509/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 026/2023 SES 109023/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**  
 Entidade: Associação Beneficente Hospitalar Guarujá

Município: Guarujá do Sul

Cnpj: 83.835.736/0001-07

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 026/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 960154

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104031/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0129/2022 - SES 203497/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022**  
 Entidade: Associação de Recuperação e Prevenção do Alcoolismo e Outras Drogas – ARAD - Comunidade Terapêutica Caminho do Sol

Município: Canoinhas

Cnpj: 73.318.941/0001-41

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0129/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 960170

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CT 309/2018** – Processo SES 168110/2023 – Edital nº 1778/2017 – Modalidade Pregão Presencial – SES 7242/2017.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** NEW SERVICE LTDA., CNPJ nº 04.811.607/0001-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 50.892,72 do que resultará o valor total de R\$ 152.678,16, findado o novo período de vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 13 de dezembro de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Norton Regis pela empresa New Service Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS017979.

Cod. Mat.: 960172

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103391/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 037/2023 - SES 96186/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**  
 Entidade: Instituto Maria Schmitt De Desenvolvimento De Ensino, Assistência Social E Saúde Do Cidadão – Hospital Santo Antônio

Município: Armazém

Cnpj: 28.700.530/0024-58

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 037/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 960026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023/SSP. Origem:** Pregão Eletrônico nº 018/SSP/2023. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Equipamentos para Treinamento Físico Seguro para Polícia Militar – visando a atender o eixo denominado “Valorização Profissional”. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2023/SSP por mais 33 (trinta e três) dias a contar do dia 03 de novembro 2023 até o dia 20 de dezembro de 2023. **Fundamentação:** de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares ME - **Signatário:** Sr. Heriberto Fernandes Delaiti. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/12/2023 **Processo SGP-e SSP 2899/2023.**

Cod. Mat.: 960188

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 092/2023/SSP.** Origem: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2022 da Polícia Militar de Goiás. **Objeto do Contrato:** Aquisição de arma de fogo portátil, espécie Carabina. **Vigência:** 13 de dezembro de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15023; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000; Natureza: 44.90.52.14. **Valor Total:** R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., por intermédio de seu representante legal no Brasil, empresa M.1 – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Sr. Ederson da Cruz Domingos. **Data de assinatura do Contrato:** 13/12/2023. **Processo SGP-e: PCSC 91265/2023.**

Cod. Mat.: 960216

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 143/PMSC/2023. Objeto: AGUA EM COPOS. **2023AF00001** - Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.625.813/0001-00. Item 01: 32 und. - valor unitário R\$ 21,60 **Valor Total da AF: R\$ 691,20;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/12/2023. Pela contratada: Sabrina do Carmo e pela contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2023SO013917 – SGP-e PMSC 80226/2023. Cod. Mat.: 960029

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 081/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS PARA A PMSC. **2023AF00003** - Contratada: ELEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.791.107/0001-44 - Item 02: qtd: 20 und, valor: R\$ 260.000,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.08; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 20/11/2023. Pela contratada: Elias de Freitas Lobo Júnior - Pelo contratante: Ten. Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO012358. Cod. Mat.: 960009

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00006** - Contratada: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ: 32.709.219/0001-50 - Item 23: qtd: 01 und, valor: R\$ 664,00; Item 24: qtd: 01 und, valor: R\$ 1.805,00; Item 33: qtd: 01 und, valor: R\$ 2.700,00; Item 34: qtd: 01 und, valor: R\$ 3.364,00. Valor total da AF R\$ 8.533,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.40. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Millena da Rocha Provim- Pelo contratante: Ten. Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013754. Cod. Mat.: 959921

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00006** - Contratada: EONIX COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.937.672/0001-41 - Item 16: qtd: 04 und, valor: R\$ 1.258,80 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Evandro Marcos Ferreira - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013771. Cod. Mat.: 959922

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00004** - Contratada: LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 - Item 19: qtd: 06 und, valor: R\$ 199,44 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Leoni Parciannelo Kilpp - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013785. Cod. Mat.: 959923

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00017** - Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

- CNPJ: 24.675.507/0001-03 - Item 02: qtd: 01 und, valor: R\$ 637,00; Item 03: qtd: 01 und, valor: R\$ 2.549,99; Item 04: qtd: 03 und, valor: R\$ 3.054,30; Item 12: qtd: 02 und, valor: R\$ 3.876,00. Valor total da AF R\$ 10.117,29 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Diego Luiz Martinelli - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013790. Cod. Mat.: 959924

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00016** - Contratada: R.S. ELETRO LTDA - CNPJ: 34.887.479/0001-41 - Item 13: qtd: 02 und, valor: R\$ 1.160,00; Item 15: qtd: 08 und, valor: R\$ 672,00. Valor total da AF R\$ 1.832,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21; 44.90.52.12. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Israel Pucci Machado Pitz Silvério - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013794. Cod. Mat.: 959925

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00010** - Contratada: R.S. VAREJO EIRELI - CNPJ: 31.322.368/0001-08 - Item 17: qtd: 04 und, valor: R\$ 660,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/11/2023. Pelo contratado: Robson Pitz Silverio - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013804. Cod. Mat.: 959926

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 020/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PMSC. **2023AF00001** - Contratada: SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.883.548/0001-77 - Item 08: qtd: 72 und, valor: R\$ 162,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Maria Eduarda Luckmann Martins - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013807. Cod. Mat.: 959935

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PMSC. **2023AF00008** - Contratada: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 42.100.755/0001-08 - Item 13: qtd: 27 und, valor: R\$ 5.049,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Sérgio Ricardo Tannuri - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013843. Cod. Mat.: 959936

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF00011** - Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.627.497/0001-21 - Item 18: qtd: 02 und, valor: R\$ 123,06; Item 21: qtd: 02 und, valor: R\$ 124,00; Item 26: qtd: 01 und, valor: R\$ 1.378,67. Valor total da AF R\$ 1.625,73 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21; 33.90.30.22; 44.90.52.40. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 01/12/2023. Pelo contratado: Rodrigo Machado Barreto - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013806. Cod. Mat.: 959929

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 074/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADORES DE ÁGUA. **2023AF00003** - Contratada: VALDECI SILVEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 09.476.385/0001-32 - Item 01: qtd: 20 und, valor: R\$ 3.058,80 - Crédito orçamentário: 33.90.30.25. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Hélio Almir Bagatoli - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013851. Cod. Mat.: 959944

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS. **2023AF00001** - Contratada: ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ: 13.836.336/0001-30 - Item 09: qtd: 16 und, valor: R\$ 1.966,40; Item 12: qtd: 20 und, valor: R\$ 881,60. Valor total da AF R\$ 2.848,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Alberto Tavares Junior - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013852. Cod. Mat.: 959945

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. **2023AF00003** - Contratada: AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.348.737/0001-87 - Item 22: qtd: 12 und, valor: R\$ 465,60; Item 24: qtd: 04 und, valor: R\$ 155,60. Valor total da AF R\$ 621,20 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Kayo Domingues Fernandes - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013858. Cod. Mat.: 959946

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PMSC. **2023AF00004** - Contratada: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.669.218/0001-50 - Item 14: qtd: 12 und, valor: R\$ 3.600,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Leonardo Sestilio Bortolon - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013846. Cod. Mat.: 959939

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PMSC. **2023AF00007** - Contratada: JD ELETRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.091.140/0001-60 - Item 16: qtd: 61 und, valor: R\$ 1.683,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Joice Deglmann - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013847. Cod. Mat.: 959941

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 142/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PURIFICADORES DE ÁGUA. **2023AF00001** - Contratada: TECNOLAR LTDA EPP - CNPJ: 12.464.652/0001-66 - Item 02: qtd: 01 und, valor: R\$ 1.159,00; Item 03: qtd: 01 und, valor: R\$ 224,00. Valor total da AF R\$ 1.383,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.25; 44.90.52.39. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Hélio Almir Bagatoli - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013850. Cod. Mat.: 959942

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. **2023AF00002** - Contratada: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.892.634/0001-09 - Item 07: qtd: 06 und, valor: R\$ 219,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Andréia Folle Sponchiado - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013862. Cod. Mat.: 959950

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. **2023AF00002** - Contratada: G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 01.952.684/0001-94 - Item 07: qtd: 06 und, valor: R\$ 219,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Marcus Grauskas - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013865. Cod. Mat.: 959951

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **2023AF00007** - Contratada: G8 ARMARINHOS EIRELI - CNPJ: 14.232.132/0001-53 - Item 03: qtd: 200 und, valor: R\$ 31.400,00; Item 07: qtd: 50 und, valor: R\$ 24.950,00. Valor total da AF R\$ 56.350,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 06/12/2023. Pelo contratado: Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013877.

Cod. Mat.: 959966

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **2023AF00009** - Contratada: EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - CNPJ: 14.984.352/0001-33 - Item 05: qtd: 500 und, valor: R\$ 72.365,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 06/12/2023. Pelo contratado: Mateus Rodrigues Pereira - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013880.

Cod. Mat.: 959967

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. **2023AF00006** - Contratada: JAISON CLEBER SILVEIRA ME - CNPJ: 20.496.317/0001-78 - Item 01: qtd: 05 und, valor: R\$ 19,70; Item 05: qtd: 10 und, valor: R\$ 159,60; Item 08: qtd: 05 und, valor: R\$ 182,50; Item 11: qtd: 05 und, valor: R\$ 109,10; Item 15: qtd: 08 und, valor: R\$ 41,28; Item 16: qtd: 02 und, valor: R\$ 69,82; Item 18: qtd: 04 und, valor: R\$ 6,80; Item 19: qtd: 06 und, valor: R\$ 60,06; Item 26: qtd: 31 und, valor: R\$ 988,59. Valor total da AF R\$ 1637,45 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Jaison Cleber Silveira - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013866.

Cod. Mat.: 959955

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. **2023AF00002** - Contratada: JPS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME - CNPJ: 02.648.900/0001-75 - Item 13: qtd: 01 und, valor: R\$ 64,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Henrique Mendes Waltrick - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013869.

Cod. Mat.: 959957

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 015/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILA, LUVAS E LANTERNAS TÁTICAS. **2023AF00004** - Contratada: ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 21.849.320/0001-90 - Item 04: qtd: 297 und, valor: R\$ 102.465,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.26. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Jhonatan Bocutti Colaço - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013872.

Cod. Mat.: 959960

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 015/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILA, LUVAS E LANTERNAS TÁTICAS. **2023AF00004** - Contratada: R. BRANDS LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96 - Item 01: qtd: 225 und, valor: R\$ 55.125,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.26. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pelo contratado: Fernando Machado Mendes - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2023SO013876.

Cod. Mat.: 959963

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 143/PMSC/2023. Objeto: AGUA EM COPOS. **2023AF00001**-Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.752.976/0001-30 Item 01: 54 und. - valor unitário R\$ 22,00 Valor Total da AF: R\$ 1.188,00;Crédito orçamentário:33.90.30.07. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/12/2023. Pela contratada: João Paulo de Oliveira e pela contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2023SO013922 – SGP-e PMSC 80229/2023.

Cod. Mat.: 960073

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/PMSC/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico 261/PMSC/2021. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Studio Clipagem LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços de monitoramento e clipagem de jornais impressos e digitais. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura do termo aditivo:** 13/12/2023. **Valor:** R\$ 17.340,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 04072, Natureza da Despesa 33.90.39.01, Fonte de Recurso: 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 77561/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS017715. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **Luciano Beneval de Souza**, Ten. Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 960045

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 580/PMSC/2022. **Origem:** Tomada de Preços 312/PMSC/2022. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Construtora e Engenheira JR EIRELI. **Objeto do Contrato:** Construção do Quartel PM no município de Rio das Antas. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quantidade. **Data da assinatura do termo aditivo:** 12/12/2023. **Valor:** R\$ 40.576,39 (quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação: 11799, Natureza da Despesa: 44.90.51.81, Fonte de Recurso: 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 76851/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS018472. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **Luciano Beneval de Souza**, Ten. Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 960064

**POLÍCIA CIVIL**  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 329/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 82/PCSC/2022. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE Nº 22162 de 12/12/2023, p. 33.** **Onde de lê:** Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA **Leia-se:** Contratada: JPS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA **Processo SGP-e:** PCSC 00123271/2023.

Cod. Mat.: 960034

**POLÍCIA CIVIL**  
**RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 191/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Convite nº 118/SELOS/PCSC/2022. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE Nº 22162 de 12/12/2023, p. 33.** **Onde de lê:** **Objeto do Contrato:** Elaboração pela contratada dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à reforma e ampliação para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens do co 191/SELOS/PCSC/2022 para até o dia 28 de dezembro de 2023. **Leia-se:** **Objeto do Contrato:** Elaboração pela contratada dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à reforma e ampliação da 6ª Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à mulher e ao Idoso - DP-CAMI da Capital. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo para execução dos serviços do CO 191/SELOS/PCSC/2022 por 60 dias após a finalização do prazo original estabelecido no Contrato. **Processo SGP-e:** PCSC 00035863/2023.

Cod. Mat.: 960021

**POLÍCIA CIVIL**  
**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 364/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 205/PCSC/2022. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE Nº 22163 de 13/12/2023, p. 38.** **Onde de lê:** 1 (uma) MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG **Leia-se:** 2 (DUAS) MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG **Processo SGP-e:** PCSC 00135822/2023.

Cod. Mat.: 960213

**POLÍCIA CIVIL**  
**RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 162/SECOA/PCSC/2023.** **Origem:** PREGÃO ELETRONICO 102/SEA/2023. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE Nº 22163 de 13/12/2023, p. 38.** **Onde de lê:** Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 162/PCSC/2023 para até o dia 184 de setembro de 2023. **Leia-se:** Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 162/PCSC/2023 para até o dia 18 de setembro de 2023. **Processo SGP-e:** PCSC 00097714/2023.

Cod. Mat.: 960232

**POLÍCIA CIVIL**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 269/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 269/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 107/SEA/2022. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada de 600 pastas para limpeza e 8000 detergentes para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 269/PCSC/2023 para até o dia 17 de novembro de 2023. **Processo:** PCSC 00122660 /2023.

Cod. Mat.: 960068

**POLÍCIA CIVIL**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 249/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 249/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 35/SEA/2023. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela contratada de 40000 envelopes oficiais c/timbre do estado impresso mcp modelo 027 e 50000 envelopes oficiais c/timbre do estado impresso mcp modelo 029 para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da AF 249/PCSC/2023 para até o dia 10 de novembro de 2023. **Processo:** PCSC 00119490/2023.

Cod. Mat.: 960191

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO**  
Notas de Empenho nº 2023NE02175, 2023NE02176, 2023NE02177. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0144/2023/PCI. **Objeto:** Revisão de 20.000 quilômetros/dois anos em uma viatura Hyundai/Creta, placas RLM8E56, da Superintendência de Polícia Científica em Palhoça. **Valor unitário:** R\$ 740,35. **Valor total:** R\$ 740,35. **Contratada:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 10.459.491/0001-97. **Data de Assinatura:** 05/12/23. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.19, 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Ficam designados para exercer as funções de fiscal da contratação acima os servidores Rogério Nappi Corrêa e Lia Flávia Rosa Polli. SGP-e PCI 13769/2023. **Aprovação GGG** 2023AS018600.

Cod. Mat.: 960023

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2023/PCI.** **Origem:** Ata de Registro de Preços nº 038/2023/PCI-A. **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e insumos para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 267/2023/PCI para até o dia 05 de fevereiro de 2024. **Fundamentação:** de acordo com as disposições do artigo 57, §1º, II, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MERCK S/A. **Signatário:** CLEBER RESENDE DOS SANTOS. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 12/12/2023. **Processo SGP-e** PCI 14010/2023. **Aprovação GGG** 2023AS018228.

Cod. Mat.: 960036

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (Processo SANTUR 1632/2019).** Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: O presente termo apostilamento tem como objeto a modificação da Cláusula Segunda do contrato 037/2021, conforme processo SETUR 357/2023, devido às alterações da CCT/2023. Valor: Fica estabelecido o novo valor mensal do contrato de R\$ 219.678,01 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo). **Signatário:** Evandro Neiva Oliveira - Secretário de Estado do Turismo.

Cod. Mat.: 960087

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO IMA Nº 010/2023 DL Nº 125/2023**  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO:** SERRA GERAL SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (CNPJ 09.399.126/0001-55) **OBJETO:** serviço mensal de provedor de internet via rede de fibra óptica com velocidade de conexão de 450MB para atender ao CAPEA / Parque Estadual da Serra Furada. Valor Mensal: R\$ 109,90. Valor total anual: R\$ 1.318,80. **Vigência:** a partir de 01/01/2024 **APROVAÇÃO GGG:** 2023AS018588 FLORIANÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023  
**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 960129

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2020.**  
**PROCESSO SGPE: FCC 4080/2019**

**Contratante:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC  
**Contratada:** Texas Chemical Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF: (02.875.927/0001-09).

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo I - a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 249/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do término do instrumento vigente. II – Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o INPC de Novembro de 2022 no importe de 5,97%, conforme Cláusula do Contrato principal III - O valor mensal do contrato passará de R\$ 3.217,80 (três mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) para R\$ 3.410,05 (três mil quatrocentos e dez reais e cinco centavos).

**Vencimento:** 22/12/2024.

**Data da assinatura:** 13/12/2023

Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Katia Rodrigues da Fonseca (pela Contratada).

GGG: 2023AS018281

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 960223

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1145/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. Contrato nº 2996/2023. Partes: UDESC e IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Valor Total: R\$ 11.750,00 Vigência: até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: Florianópolis, Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 960234

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. Referência: Pregão Eletrônico 1178/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos para a UDESC Oeste - CEO - Relançamento. Contrato nº: 2884/2023. Partes: UDESC e Sidiney Di Domenico E Cia Ltda. Valor Contratado: R\$ 145.185,67 ((Cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 04 de dezembro de 2023 Contrato nº: 2887/2023. Partes: UDESC e HERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA. Valor Contratado: R\$ 335.956,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 04 de dezembro de 2023. Contrato nº: 2883/2023. Partes: UDESC e SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor Contratado: R\$ 68.307,50 (Sessenta e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 05 de dezembro de 2023. Contrato nº: 2886/2023. Partes: UDESC e SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Contratado: R\$ 81.129,00 ((Oitenta e um mil, cento e vinte e nove reais)). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 06 de dezembro de 2023. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 960050

## ECONOMIAS MISTAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC**

**Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 017-23**  
**OBJETO:** Alteração em conformidade com o art. 81, §1º da Lei 13.303/16.

**CONTRATADA:** Adservi Administradora de Serviços LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023

**Ari Rabaioili – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira**

Cod. Mat.: 960134

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 055/2023/SRM. CASAN X V J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA LTDA. OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ligações de ramal predial de água (ligações novas), na Rua Pedro Rodrigues da Silva, bairro Morretes, Balneário Piçarras/SC. ORIGEM: CD155/2023/SRM. VALOR: R\$ 15.015,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 06/12/2023. Cod. Mat.: 960051

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 164/2023. CASAN X GMD MAT. ELÉTRICOS LTDA ME. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Reforma Elétrica com fornecimento de Materiais ORIGEM: CD nº 107/2023/SRN VALOR: R\$ 11.350,60. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 11/12/2023. Cod. Mat.: 960011

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 170/2023. CASAN X APAGÃO SISTEMA DE INCENDIO LTDA. OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de execução de projeto preventivo de combate a incêndio na Captação e ETA de Rio do Sul ORIGEM: CD nº 133/2023/SRN VALOR: R\$ 12.786,60. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 12/12/2023. Cod. Mat.: 960012

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO EOC Nº 113/2023. CASAN X CZ ENGENHARIA LTDA . OBJETO** Execução de obras civis para infraestrutura da ERAT do loteamento Paulo Tonet e SAA Laurentino ORIGEM: CD nº 106/2023/SRN VALOR: R\$ 31.400,00. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 13/12/2023. Cod. Mat.: 960183

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**  
**Extrato Contrato**  
TPRU Box 128 Unidade São José – Objeto: Permissão Remunerada de Uso do Box 128 com 116,59m² na CEASA/SC, unidade de São José, Valor Instalação: R\$43.500,00. Permissionário: Eduardo Ferreira Lobo, CPF: 002.XXX.XXX-05. SGP-e nº 160/2023. São José, 14 de dezembro de 2023. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Cod. Mat.: 959954

**CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2023. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Processo: CIASC 0499/2023. Objeto do contrato: Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial. Valor total: R\$814.788,00. Vigência: por 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2024. Data: Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 960241**

**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2023 – CONTRATO 900/2020 – CIG 1994/2023– Contratada: A.R.K. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 00.898.892/0001-90. Origem: CIASC 3107/2019. Objeto do Contrato:** Locação de 02 equipamentos auto envelopadora, incluindo instalação e manutenção pelo período de 12 meses. **Aditivo 05:** De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2024. Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 960242

**Extrato de Contrato nº 005/2023 – Dispensa de Licitação nº 005/2023. Contratante:** Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC – Em Liquidação

**Contratada:** VGAAudidores Independentes – CNPJ: 83.280.859/0001-29  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para realização de auditoria independente das demonstrações contábeis da Companhia, referente ao exercício 2023.  
**Valor:** R\$ 22.792,00. **Vigência:** 12/12/2023 até 11/12/2024.  
**Fundamentação Legal:** Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 111, II da RLIC da COHAB/SC.  
**Florianópolis, 12/12/2023.**  
**GGG: 2023SO013774.**  
**Cód. Registro TCE:** 7C54C36997A2AD656E7449B2E2FCE-8D2E4E36562. Cod. Mat.: 959918

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. EXTRATO do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019. Processo Sgpe SCPAR 260/2019. Contratante: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. CONTRATADA: BRASÃO SISTEMAS EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo do objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização de sistema, garantia e suporte técnico do “Radar Empresarial”. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. ASSINADO POR: Alexandre Amin Salum Junior, Diretor Presidente da SCPAR, Eduardo Antonio Sausen, Diretor SCPAR e José Mateus Hoffmann, representante da Contratada. Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. Cod. Mat.: 960144

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-061/22-B6**  
**Objeto:** Medidores de Gás. **Contratado:** Agau Equipamentos de Medição Ltda. **Valor:** R\$ 534.849,78. **Assinatura:** 12/12/2023. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Frederico Becker, Sócio Administrador pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 959908

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023.** Dispensa de Licitação nº 028/2023. Processo PIMB nº 3558/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Modelismobh Assistência Técnica LTDA, CNPJ: 24.464.211/0001-43. Objeto: Aquisição de drone aéreo. Valor total do Contrato: **R\$ 43.975,43 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).** Prazo de vigência: 03 (três) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Lucas Ferreira Sales, pela Contratada. Imbituba, 13 de dezembro de 2023. Cod. Mat.: 960063

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A - Processo PIMB nº 4231/2023. Objeto: Contrato de arrendamento transitório nº IMB A11-015, que entre si celebram à SCPAR Porto de Imbituba S.A e a Serra Morena Corretora Ltda (CNPJ nº 94.854.908/0004-59), para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, nos termos do artigo 46 da Resolução Normativa nº 07/2016- ANTAQ, do acórdão nº156/2022- ANTAQ e da resolução de nº 5276/2023- ANTAQ pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência entre 24 de março de 2024 a 20 de setembro de 2024.** O contrato pode ser obtido no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) - **Diretor Presidente,** Urbano Lopes de Sousa Netto. Cod. Mat.: 960128

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 PROCESSO PIMB Nº 3161/2021.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: MD Consultoria, Auditoria e Capacitação LTDA. CNPJ: 09.588.010/0001-64. **Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 106/2021, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 03/01/2024 a 04/01/2025.** Signatários: URBANO LOPES DE SOUSA NETTO e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e MARCUS LEAL DANTAS, pela Contratada. Imbituba, 11 de dezembro de 2023. Cod. Mat.: 959977

# Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ARAQUARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

##### Edital de Pregão Eletrônico Nº 179/2023

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Esportivo para atender as demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Educação de Araquari.

**Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 08/01/2024. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

**Código de registro no TCE-SC:**  
328C32309183963D6E562FBFC3F7648B3D48A27F  
**Araquari/SC, 13/12/2023.**

**HERMES DEFAVERI**  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 960022

### ARARANGUÁ

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO:** Aquisição de veículos novos 0km para melhor atender a demanda de serviços prestados pela secretaria de saúde de Araranguá/SC, para atendimento a portaria conjunta SGG/SEF nº 005/2023 e outros recursos, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação, CADASTRO DE PROPOSTAS: Até às 08h15min do dia 27 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INÍCIO DA SESSÃO: As 08h30min do dia 27 de dezembro de 2023 no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br) e endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e demais legislações aplicáveis.

Araranguá, SC 12 de dezembro de 2023.

Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal  
Liliane S. de Souza  
Pregoeira

Cod. Mat.: 959886

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 247/2023

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de playgrounds a serem utilizados nas unidades de ensino municipais, praças e espaços públicos do município de Araranguá/SC e camas empilháveis a serem utilizadas nas unidades de ensino infantil, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h45min do dia 27 de dezembro 2023, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00 do dia 27 de dezembro de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Está à disposição no endereço eletrônico; [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0XX48 3521-0929 ou pelo e-mail: [licitacao@ararangua.sc.gov.br](mailto:licitacao@ararangua.sc.gov.br)

Araranguá, SC, 13 de dezembro de 2023.

Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 960189

### ARMAZÉM

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

##### EXTRATO

#### PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2023/PP/PMA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023/PMA

##### Código registro TCE:

7BC754A98B307836923BF1E27C5EF55F46A37DFD

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis para escritório, equipamentos de informática, som e eletrodomésticos para o Município de Arazém/SC, conforme detalhamento do edital e seus anexos. **PROPOSTAS ADICIONAIS:** Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Arazém/SC manifesta total interesse em obter propostas, a fim de verificar qual melhor atende às suas necessidades. **PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** As Propostas e os documentos de habilitação, conforme os termos do Processo nº 99/2023/PMA, Pregão Presencial Nº 55/2023/PMA deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Arazém, no endereço Praça 19 de dezembro, 130, Centro, município de Arazém/SC até as 09h00min do dia 28 de DEZEMBRO de 2023, data e horário da abertura da sessão pública do Pregão Presencial. **INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS** deverão ser obtidas somente pelo E-mail [licitacao@armazem.sc.gov.br](mailto:licitacao@armazem.sc.gov.br). Arazém/SC, 013 de dezembro de 2023.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES - PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 960007

### BALNEÁRIO CAMBORIÚ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - FCBC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Galeria de Arte do Teatro Bruno Nitz.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 531.421,73.

**DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 10 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 13h30min.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), na aba LICITAÇÕES.

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ou ainda, por meio do [Protocolo Eletrônico](http://Protocolo Eletrônico), disponível no site do Município.

**Balneário Camboriú, SC, 13 de dezembro de 2023.**

**Samaroni Benedet**  
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 960193

### BLUMENAU

#### MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 53/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de infraestrutura com pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua Sérgio Vestrupp, bairro Salto do Norte, no Município de Blumenau/SC. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar através do contrato de Repasse nº. 922140/2021/MDR/CAIXA e contrapartida arcada por meio de operação de crédito Contrato de Financiamento nº. 0600871-57/FINISA – SEMOB – SEMOB. Abertura dos envelopes: 07 de fevereiro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: [licitacoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:licitacoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br>/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 13/12/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CA40605BE32760EC7FEE302300D9595A2A3AB085.

Cod. Mat.: 959934

### CONCÓRDIA

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA. ERRATA Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – FMS.** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Gestora do Fundo, torna público a correção do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023 - FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das estruturas da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, através da cessão de mão de obra, conforme descrições constantes no anexo "A" do edital. O prazo de envio da proposta fica alterado para até dia 02 de janeiro de 2024, às 08h30min, sendo que a abertura da licitação ocorrerá no dia 02

de janeiro de 2024, às 09h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na [home page www.concordia.sc.gov.br](http://home.page.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 13:00h, ou pelo telefone (49) 3441-2164. Registrado no TCE: A42405B69E-F74CC45D3F56D0022F695BF858A92C. Concórdia, SC, 13 de dezembro de 2023. **LEIDE MARA BENDER.** Gestora do FMS  
Cod. Mat.: 959998

### CUNHA PORÃ

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

##### AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 148/2023

##### Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL - EXECUÇÃO INDIRETA, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, NO ACESSO A LINHA SERTÃO/LINHA VERA CRUZ - TRECHO I AO V, COM ÁREA TOTAL DE 7.218,85 M².

**Origem do recurso:** Governo do Estado De Santa Catarina – Emenda Parlamentar Impositiva Nº 1340/2023, Município/Transf. Especial, Apoio ao sistema viário por pavimentação asfáltica na área rural na Linha Vera Cruz, Município de Cunha Porã – R\$ 900.000,00 – conforme a Lei Estadual nº 18.585 de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2023.

**Contrapartida – Município de Cunha Porã/SC – R\$ 32.046,09**

##### CONTRATO nº 101/2023

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR

**CNPJ Nº: 11.117.243/0001-20**

**Data: 10/11/2023**

**LUZIA ILIANE VACARIN**

Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 959909

### FORQUILHINHA

#### MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC – AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico N.º 169/PMF/2023.** Objetivo: aquisição de brinquedos para instalação em parques infantis no Município de Forquilha/SC. Abertura 09/01/2024 às 9h. Edital em <http://www.forquilha.sc.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Forquilha, 13 de dezembro de 2023. Neli Sehnem dos Santos Pregoira.

Cod. Mat.: 959991

### GUABIRUBA

#### ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2023

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023

##### REGISTRO TCE: 03F5D07220C19FFDC3BEBE9B836684045BB53582

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra ABERTO o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE UM TRECHO DE 972,34 METROS DA RUA FRANCISCO DEBATING, BAIRRO CENTRO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROCESSO SCC 14579/2023, PORTARIA 204/2022, COMPLEMENTADO POR RECURSO DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 22/01/2024. Abertura da sessão: dia 22/01/2024 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

##### VALMIR ZIRKE

Prefeito

Cod. Mat.: 960089

#### ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2023

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

##### REGISTRO TCE: 24B96B16CE86E0E768D79A1149ABAE-D702203F0

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra ABERTO o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE UM TRECHO DE 767,23 METROS DA RUA SÃO PEDRO E RUA**

**JOSÉ FISCHER, BAIRRO SÃO PEDRO, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROCESSO SCC 13473/2023, PORTARIA 204/2022, COMPLETADO POR RECURSO DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 22/01/2024. Abertura da sessão: dia 22/01/2024 às 14:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

**VALMIR ZIRKE**  
Prefeito

Cod. Mat.: 960090

## HERVAL D'OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.  
AVISO DE LICITAÇÃO.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Execução do Piso da Garagem de Veículos da Secretaria Municipal de Educação - Localizado na Rua Senador Euzébio; s/nº, contemplando 303,01m², de Piso em Concreto, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário  
ENTREGA DOS ENVELOPES Até às 15h00min do dia 04/01/2024. Valor R\$ 50.789,68 (Cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada. O edital está à disposição no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) sem custo. Código registro TCE: AE5375197F25474C7B30E912D920999F1215ED60  
Outras informações pelo fone (49) 3554 0922  
Herval d'Oeste, 11 de dezembro de 2023  
MAURO SÉRGIO MARTINI  
Prefeito

Cod. Mat.: 960224

## IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 114/PMI/2022

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 114/PMI/2022, cujo objeto a pavimentação asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano – ICR 351, Bairro Coqueiros, Trecho: Estaca 22 + 0,00 a 40 + 0,00 com extensão de 360,0 metros.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA  
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato nº. 114/PMI/2022, que por este aditivo passa a ser 30/04/2024, baseado na Justificativa constante no Memorando Interno nº. 625/2023 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com fulcro no art. 57, §1º, incisos I, II e IV, da Lei nº. 8.666/93. Içara, 13 de dezembro de 2023.

Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 959947

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato Nº.: 036/2023  
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA Contratada.: RESIDENCIA INCLUSIVA SILVA E STAVIACZ  
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais) Vigência.....: Início: 12/12/2023 Término: 10/02/2024  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 35/2023 Recursos.....: Dotação: 2.066.3.3.90.00.00.00.00 (127) Saldo: 47.575,5 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PARA ALOCAÇÃO DO PACIENTE A. Q. L, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL N.º 5000206-93.2023.8.24-0028/SC E MEMORANDO DA PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO N.º 279/2023 PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.  
Içara, 13 de Dezembro de 2023

Cod. Mat.: 959971

## IPUAÇU

Estado de Santa Catarina - Município de Ipuauçu

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PREF nº. 123/2023

**Edital:** Dispensa de Licitação PREF nº. 054/2023

**Fundamento:** art. 24, II da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de remédios para uso veterinário do município, através da secretaria de agricultura deste município, com recursos de Transferência Especial - Emenda Impositiva Estadual N. 2148/2022 – SAR/SC, Portaria SEF n. 508/2022-02.12.2022 e recursos próprios. **Contratado** Nadir Maria de Fátima da Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.402.096/0001-97. **Valor:** R\$ 2.555,04 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

**Dotação** Desp. 55 - Elemento 3.3.90.00.00.1.500.1001.0000 Ipuauçu/SC, 13 de dezembro de 2023. CLORI PEROZA. Prefeita Municipal Código registro TCE: EF41CBD8357B6BBAC6490C76E-CE57BF52F517CA6

Cod. Mat.: 960257

## IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVIII, da Lei nº. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC PORTO UNIÃO, SOB CNPJ Nº 03.774.688/0052-03, COM SEDE A RUA SANTOS DUMONT, Nº 406, CENTRO, MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89.400-00, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA O CONTRATURNO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 12 de dezembro de 2023.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959949

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

CODIGO TCE Nº F7FA7A86DE0C4CECEA856235CEC-424C926B7464E

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de fevereiro de 2024**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO, COM ÁREA DE 248,25 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**”. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net). Irineópolis, 13 de dezembro de 2023.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959959

## JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 494/2023**, destinada à contratação de empresa autorizada para realizar a "revisão de 20.000 km" do veículo Caminhão com camba basculante, da marca Volkswagen, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022, de Placa RXL2A71 utilizado pela Unidade de Desenvolvimento Rural. **Fornecedor:** BREITKOPF CAMINHÕES LTDA e **Valor Total:** R\$ 4.374,27. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0018643884, de

31 de outubro de 2023. Chave no TCE: 569E8264951DFD4578A-0C0FEFD76BE36E6089463.

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959930

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 149/2023**, destinada à contratação da empresa JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA, para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) inscrições para o Treinamento Continuo de Legislação de Trânsito. **Fornecedor:** JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA e **Valor Total:** R\$ 12.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017319944, de 24 de outubro de 2023. Chave no TCE: D0BFC59EBDA0F62544331A7CC1632E391C93B053. Joinville, 12 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959931

EXTRATO DE ERRATA

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações na minuta de contrato da **Inexigibilidade de Licitação nº 528/2023** (SEI nº 0019140446), destinada à contratação de empresa especializada para o gerenciamento do Acelerador Linear Halcyon, incluindo assistência técnica contínua, atualizações de software e suas licenças, treinamentos, manutenções preventivas, manutenções corretivas com eventuais fornecimentos de peças originais. **Onde se lê:** (...) contado da data do orçamento estimado, qual seja, 27/09/2023. **Leia-se:** (...) contado da data do orçamento estimado, qual seja, 05/12/2023. **E substitui-se:** ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0019382072/2023 - HMSJ.UAD.

Joinville, 11 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959938

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 610/2023**, destinada à contratação de instituição bancária para prestação de serviços financeiros através da centralização dos créditos da folha de pagamento da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. **Fornecedor:** BANCO DO BRASIL S.A, e **Valor Total:** Cessão: R\$ 30.000.000,00 e Requisição: R\$ 5.246.664,07. Fundamento legal: art. 75, inc. IX, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0019447414, de 08 de dezembro de 2023. Chave no TCE: 585D4F3558895414479A403E-539B8B51F1693349.

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959928

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 401/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e baterias, de forma CONTÍNUA, para a manutenção de veículos e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Setor de Manutenção Veicular, lotado na Unidade de Obras, na Data/Horário: 19/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 43A13DB4E3477892D67A135FE1E76A8D0B403BC3. Joinville, 12 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959913

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 324/2023, para o Registro de

Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Cod. Mat.: 959914

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 487/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 15/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 77D860A3DFE8DA4543AC90BE174BCE78C2D13761 Joinville/SC, 12 de dezembro de 2023. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 959906

## LAGES

### RERRATIFICAÇÃO I

**Modalidade:** Tomada de Preços 32/2023 PML

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação em lajota, Urbanísticos e Sinalização para as Ruas Gonçalves Antunes - Bairro Jardim Panorâmico, Túlio Silveira - Bairro Santo Antônio e Santos Futebol Clube - Bairro Santa Mônica, no município de Lages/SC.

O Município de Lages torna notório aos interessados a alteração que se faz necessária no edital em epígrafe. Diante do exposto, estabelece-se nova data de abertura da sessão para o **dia 05/01/2024 às 14:30 horas. Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) Lages, 14 de dezembro de 2023.

**Alexandre dos Santos Martins**

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 960080

## MATOS COSTA

### MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

**EXTRATO 2º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 52/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022 – PMMC - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA:** A empresa **MAJAD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.550/0001-42.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo** no valor de **R\$ 36.670,63 (Trinta e seis mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, mediante solicitação da Empresa contratada, Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município e Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Demais informações permanecem

Inalteradas. **Matos Costa, SC, 12 de dezembro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 960161

## MELEIRO

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A **PREFEITURA DE MELEIRO**, com sede a Rua Sete de Setembro, 371, bairro Centro, CEP 88.920-000 Meleiro/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023, cujo objetivo é Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica de Ruas e Rodovias, sendo: MEL 358, MEL 462, MEL 449, MEL 030, MEL 452, Rua 14 de dezembro, Rua 041, visando o atendimento da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 009/2023 de 27/10/2023. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por

meio do sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até as **09h30min do dia 28/12/2023**, com abertura da sessão pública (início da disputa) às **10h00min** do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3537-8400 ou pelo e-mail [licitacao@meleiro.sc.gov.br](mailto:licitacao@meleiro.sc.gov.br). EDER MATTOS- Prefeito Municipal. Código TCE: E50801FAABC18860D433952A80836DE0E8F22FB2

Cod. Mat.: 960094

## NAVEGANTES

**PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 FUMSCI – EDITAL RETIFICADO E REPUBLICADO** Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço visando aquisição de equipamentos, materiais operacionais e de atendimento pré-hospitalar (APH) para serem utilizados pelas guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes e Secretaria de Saúde, através da Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. **Entrega das propostas a partir do dia 14/12/2023 até às 13h30 do dia 10/01/2024.** Início da sessão em meio eletrônico às **14h00 do dia 10/01/2024**. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.  
Cod. Mat.: 960251

### PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 FMS

Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com finalidade diagnóstica em exames de ultrassonografia, radiologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, endoscopia, colonoscopia, eletroencefalograma, espirometria e diagnóstica com biópsia, para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Navegantes, através do Fundo Municipal de Saúde de Navegantes/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. **Entrega das propostas a partir do dia 14/12/2023 até às 13h30 do dia 11/01/2024.** Início da sessão em meio eletrônico às **14h00 do dia 11/01/2024**. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.  
Cod. Mat.: 960252

## OTACÍLIO COSTA

### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro), Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E CASCALHAMENTO DA NOVA ÁREA INDUSTRIAL HERMÍNIO ALVIM MATIAS, DE ACORDO COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS.”** PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 005/2023 - SCC 13424/2023. A sessão de disputa ocorrerá no dia 10/01/2024. A presente licitação será do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL**. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de dezembro de 2023, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 13 de dezembro de 2023. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.  
Cod. Mat.: 960101

## PALHOÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 609/2023.

**Objeto:** Concessão de uso a título oneroso, para fim comercial, de Quiosque com Banheiro da Praça XV de Novembro, Bairro Centro, do tipo maior oferta financeira mensal pelo uso do espaço público.

**Abertura:** 29/01/2024 às 14h00min.

**Local da retirada do Edital e Anexos:** [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net) Palhoça, 13 de dezembro de 2023.

**EDUARDO FRECCIA**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959905

## PASSOS MAIA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 13/2023

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de tomada de preços Nº 13/2023, publicado no Diário Oficial dos municípios de 29 de dezembro de 2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA-SC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no decreto nº 16/2023 de janeiro de 2023, RETIFICA:

Onde se lê:

**8.2 - O valor total orçado pela Administração para o objeto a ser contratado, é de R\$ 761.406,56 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e seis reais com cinquenta e seis centavos).**

Leia –se:

**8.2 - O valor total orçado pela Administração para o objeto a ser contratado, é de R\$ 769.477,00 (setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).** Comunicamos ainda que data de realização do mesmo será alterada passando a valer com a seguinte redação.

**DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 de janeiro de 2024. HORÁRIO: até as 08:45 Horas; A abertura dar-se a as 09:00 horas.**

**ENDEREÇO:** A sessão pública será realizada na **Sala de Licitações** da Prefeitura Municipal de Passos Maia, na av. Padre João Botero, nº 485, Centro.

**CRENCIAMENTO: 08:00h às 08:45h**

A abertura dos Envelopes "1", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09:00 horas do dia 03/01/2024

OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEREM INALTERADOS. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico <https://www.passosmaia.sc.gov.br/> ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de email: [licitacao@passosmaia.sc.gov.br](mailto:licitacao@passosmaia.sc.gov.br). Passos Maia 13 de dezembro de 2024.

Alex S. Zanchet

1. De acordo.
2. Acolho e ratifico a exposição exarada pela Comissão Permanente de Licitações do município de Passos Maia/SC, nomeada pelo Decreto nº 16/2023, de janeiro de 2023.
3. Publique-se a mesma no site da Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC, em: [www.passosmaia.sc.gov.br](http://www.passosmaia.sc.gov.br). Passos Maia/SC, 13 de dezembro de 2023.

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 960042

## PORTO UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 - EDUCAÇÃO  
Processo Licitatório nº 025/2023  
Código registro TCE: C1F9A96C8823160C0C33C424122B14B-F890D4695

Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar, considerando o pedido de cancelamento das Atas de Registro de preços solicitado pela empresa G. A. Ligeski Charavara Comércio, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.440/0001-98.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar, considerando o pedido de cancelamento das Atas de Registro de preços solicitado pela empresa G. A. Ligeski Charavara Comércio, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.440/0001-98 em decorrência do alagamento de sua sede após longo período de cheia do rio Iguaçu, perda do estoque e impossibilidade de crédito para aquisição de produtos para entrega. A aquisição se dará em caráter de emergência visando a continuidade do fornecimento.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa ACKL Comércio de Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 36.178.783/0001-45 uma vez que foi a empresa que cotou os menores preços para os itens abaixo relacionados.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 2.231,00 (dois mil duzentos e trinta e um reais).

Do prazo de vigência: O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de janeiro de 2024.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023. Porto União, 13 de dezembro de 2023.

ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023

Cod. Mat.: 959948

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023 - EDUCAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023

Código registro TCE: A3DCA60C57E9D99DA88C4BB226A325B-C817B88C2

Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar, considerando o pedido de cancelamento das Atas de Registro de preços solicitado pela empresa G. A. Ligeski Charavara Comércio, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.440/0001-98.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar, considerando o pedido de cancelamento das Atas de Registro de preços solicitado pela empresa G. A. Ligeski Charavara Comércio, inscrito no CNPJ sob o número 18.918.440/0001-98 em decorrência do alagamento de sua sede após longo período de cheia do rio Iguaçu, perda do estoque e impossibilidade de crédito para aquisição de produtos para entrega. A aquisição se dará em caráter de emergência visando a continuidade do fornecimento.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Mercado Fábrica do Pão LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 05.462.633/0001-35 uma vez que foi a empresa que cotou os menores preços para os itens abaixo relacionados.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 12.558,25 (doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Do prazo de vigência: O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de janeiro de 2024.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023. Porto União, 13 de dezembro de 2023.

ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA

Agente de Contratação

Portaria 025/2023

Cod. Mat.: 959965

## RIQUEZA

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1953/2023**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 129/2023**

Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01.496.099/0001-27. Objeto: Execução do projeto de passeio acessível, drenagem e adequações à acessibilidade, área total 209,56m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o projeto técnico, orçamento, quantitativos e memorial descritivo. Localizada na Rua Jorge Lacerda, localizada no Distrito de Cambucica, Município de RIQUEZA/SC, 89.895-000.

Data: 06 de dezembro de 2023.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959976

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2255/2023**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 134/2023**

Contratada: CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.230.423/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto drenagem pluvial, meio fio pré-moldado, sinalização e calçamento, com área de intervenção de 2.962,02m²

de acordo com projeto, memorial e orçamento anexo ao edital, localizada Rua Amizade, Rua Martinho Lutero e Rua 7 de Setembro, s/n, localizada no Distrito de Cambucica, município de Riqueza/SC, 89.895-000.

Data: 13 de dezembro de 2023.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 960146

## ROMELÂNDIA

Aviso de licitação:

Processo N.º 1408/2023 – Tomada de Preços nº 15/2023.

O Município de Romelândia – SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o Tomada de Preços Nº 14/2023 – decorrente do O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA PRESIDENTE JUSCELINO- TRECHOS I, II E III (3.417,35M²), MEDIANTE PROCESSO SCC 16469/2023-PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 015/2023., E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC.

Disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação/ dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **10:H00MIN DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023**, no Setor de Licitações deste Município, sito a localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000. A abertura dos Envelopes n. 01 – DOCUMENTAÇÃO, dar-se-á a partir das **10:H15MIN DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Romelândia/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3624-1000, ou diretamente no Setor Administrativo sito localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000.

Cod. Mat.: 959984

Aviso de licitação:

Processo N.º 1411/2023 – Tomada de Preços nº 16/2023.

O Município de Romelândia – SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o Tomada de Preços Nº 16/2023 – decorrente do O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FREDOLINO FELL (1.720,00M²-) COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 505/2023- DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC.

Disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação/ dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **08:H00MIN DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023**, no Setor de Licitações deste Município, sito a localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000. A abertura dos Envelopes n. 01 – DOCUMENTAÇÃO, dar-se-á a partir das **08:H15MIN DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Romelândia/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3624-1000, ou diretamente no Setor Administrativo sito localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000.

Cod. Mat.: 959997

## SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 – MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 18/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa de prestação de serviços especializados de medicina e segurança no trabalho para o exercício de 2024. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n.8.666/93. Proponente: **CLÍNICA MÉDICA VIANA LTDA CNPJ Nº CNPJ N. 24.563.973/0001-05**, valor R\$ 17.592,00, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014/ www.saobernardino.sc.gov.br.DOM/SC São Bernardino-SC, aos 13/12/2023- Dalvir Luiz Ludwig- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 959995

## SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 196/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRODUTORA INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS – CNPJ Nº 05.971.441/0001-54, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A BANDA “INIMIGOS DA HP” NA PRAIA DA ENSEADA, NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 05/01/2024, ÀS 21:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS, DATA EM QUE SE COMEMORA O DESCOBRIMENTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXECUTOR: INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS – CNPJ Nº 05.971.441/0001-54

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

PREÇO: R\$ 90.000,00(Noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21001-2111-33390392300-15007000000 SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 13/12/2023

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959983

## TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 194/2023 Pregão Eletrônico n. 67/2023

Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA BRINDES PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 09/01/2024. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 13 de dezembro de 2023.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 960174

## TIJUCAS

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas – PREVISERTI. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 002/PREVISERTI/2023. Concorrência nº 001/PREVISERTI/2023.**

Objeto: Contratação de empresa para Reforma da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas – PREVISERTI. Tipo: menor preço global; Data de Abertura: 30 de janeiro de 2023, às 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Christian Rocha Neves – Diretor Executivo Previserti

Cod. Mat.: 960132

**Processo Licitatório Nº 030/FME/2023. Concorrência nº 007/FME/2023. Extrato de reanálise de julgamento da documentação.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 030/FME/2023 – Concorrência nº 007/FME/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando Construção de Uma Quadra de Futebol Society, localizada na Rua Canela, no bairro: Universitário, do município de Tijucas - SC, da Fundação Municipal de Esportes Foi aberta a sessão no dia 11/12/2023 às 07h30min, inabilitando as empresas: CLARAIZA LTDA, TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA LTDA EPP, CRESTANI COMÉRCIO LTDA e SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, por vários motivos constado na mesma ata do dia 11/12/2023, porém houve um erro na questão da análise da empresa TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA LTDA EPP, a empresa atendeu com o item 7.6.1 apresentando somente licença ambiental de transporte juntamente com contrato entre as partes e não apresentou licença ambiental de disposição final de resíduos em nome da empresa ou da empresa terceira da licitante, juntamente com contrato entre as partes, que receberá estes resíduos, licenciada pelos órgãos ambientais competentes de acordo com as leis ambientais vigentes para estes tipos de resíduos. Sendo assim a empresa TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA LTDA EPP está habilitada. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica

aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, 13 de dezembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Eló Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 960139

## TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
AVISO DE EDITAL - ERRATA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2023 PMT

OBJETO: O Município de Timbó/SC, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola, informa aos interessados que, considerando a necessidade de correção do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 61/2023 PMT, o mesmo fica retificado da seguinte forma: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para total execução (compreendendo material e mão de obra) da obra de execução da rotatória rua Blumenau com Indaial, com área de projeto aproximada de 3.823,91 m² e da adequação de passeio e sinalização da rua Aristiliano Ramos com rua São Paulo com área de projeto aproximada de 665,35 m², em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, quantitativos, projetos, orçamento estimativo, cronograma físico financeiro, minutas contratuais e demais documentos relacionados, conforme Contrato de Repasse 913428/2021, firmado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades".

Considerando que a presente errata, publicada no sentido de incluir o nº do Contrato de Repasse, não afeta a formulação de propostas, deixa-se de reabrir o prazo inicialmente estabelecido, consoante disposto no § 4º da Lei nº 8666/1993.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br), ou através do e-mail [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br), e telefone (47) 3380- 7035.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Timbó, 13 de dezembro de 2023

CARLOS PIAZZA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola

Cod. Mat.: 960231

## TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO  
PROCESSO LICITATÓRIO 75/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 15/12/2023 até às 08h15min do dia 15/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 15/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado".** **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de serviços de manutenção mecânica para ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Educação; da Secretaria de Viação, Obras e Serviços e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 13 de dezembro de 2023. **PEDRO PAULO FELIPE, Secretária de Viação, Obras e Serviços**

Cod. Mat.: 959978

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO  
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público,

para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 15/12/2023 até às 08h15min do dia 12/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 12/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado".** **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de serviços de manutenção elétrica para ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Educação; da Secretaria de Viação, Obras e Serviços e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 13 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO FELIPE, Secretária de Viação, Obras e Serviços**  
Cod. Mat.: 959937

## TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Tubarão – FUNAT, com sede à Rua Antônio Borges, s/n (anexo à antiga Clínica do Becker), Oficinas, Tubarão/SC, informa que se encontra aberto o Edital de Credenciamento 02/2023/FUNAT, cujo objeto é Credenciar Empresas denominadas de "Castramóvel", visando eventual Contratação de Serviço de Castração de Cães e Gatos através de mutirões, modalidade capaz de alcançar um número expressivo de animais e que serão realizados nos bairros da cidade de Tubarão/SC, conforme Termo de Referência e serviços estabelecidos no Anexo I, vinculados exclusivamente ao Controle Populacional, conforme estabelecido na Lei Municipal Ordinária nº 5.378 de 07 de Outubro de 2020 e alterações posteriores. Início das inscrições: a partir das 13:00 do dia 14/12/2023. O edital está disponível no endereço eletrônico [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br). Código registro TCE/SC C3C-03DE071B9AD1DCBA093782990FB142E47BF60.

Tubarão/SC, 13 de dezembro de 2023.

Júlio César Ângelo Rodrigues  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 960220

## VIDAL RAMOS

Aviso de licitação, processo administrativo nº. 137/2023 Edital de tomada de preços nº. 04/2023, o município de Vidal Ramos, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Município de Vidal Ramos, inscritas no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, nos termos da Lei No. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei No. 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações complementares, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - que se reunirá, às 09:00, do dia 08 de janeiro de 2024, na sala de reuniões nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Jorge Lacerda, nº 1180 – Centro, CEP 88.443-000, Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, para realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta de empreitada de preço unitário. Objeto: Contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de matérias para reforma e melhorias no Ginásio da Comunidade de Praça Stoltenberg, no Município de Vidal Ramos. Informações: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, e-mail: [compras@vidalramos.sc.gov.br](mailto:compras@vidalramos.sc.gov.br) ou [licitacao@vidalramos.sc.gov.br](mailto:licitacao@vidalramos.sc.gov.br) Vidal Ramos, 14 de dezembro de 2023. Nelson Back Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 960118

## WITMARSUM

**Processo Licitatório nº 107/2023. Tomada de Preço p/ obras e serviços de engenharia nº 16/2023.** O Prefeito Municipal de Witmarsum – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, no dia 28/12/2023, às 08:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Witmarsum, sito a Rua 7 de setembro, nº 1520, Centro, para contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da pavimentação asfáltica e sinalização viária na Rua Estrada Geral Alto Rio Krauel, no município de Witmarsum/SC, em conformidade com os anexos do presente edital objetivando a execução da portaria conjunta SGG/SEF nº 006/2023 de 06/10/2023, Transferência Especial Voluntária - TEV - 2023TE000255 - Processo SGP-e SCC 10941/2023, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital, em conformidade com os anexos do presente Edital. Maiores informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site [www.witmarsum.sc.gov.br](http://www.witmarsum.sc.gov.br) ou pelo fone/fax (47) 3358-1300. Witmarsum/SC, em 13 de dezembro de 2023. Cesar Panini - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 960143

## XAVANTINA

**MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PMXV, Código registro TCE: Código registro TCE: 0EF0BA67973AE3C88C8B5725099A-13152E5CD5FF** Objeto contratação de empresa(s) para prestação de serviços em regime de fretamento de transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino, conforme especificações constantes no Anexo "C" do Edital. **Tipo:** Menor Preço Por Item, **Recebimento das propostas:** até às 08h15 do dia 27/12/2023. **Abertura das propostas e início da sessão de disputa de lances:** dia 27/12/2023 às 08:20h. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0\*\*49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 12 de dezembro de 2023. **LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 960066

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N. 085/2023 PMXV. EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 006/2023 PMXV. CÓDIGO REGISTRO TCE: 8196E597D74DC291200522154B-D64D9765E56C71.** Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, para a execução de obras em regime de empreitada global de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da Rua C e pavimentação de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua D, do Loteamento Ana Rosa (item 1), e de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da área central/estrada geral de Linha Guararapes, no Município de Xavantina (item 2), conforme especificações constantes no Anexo "E" deste edital. **Tipo:** Menor preço global. **Recebimento das propostas:** até às 08h30 do dia 29/12/2023. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 08h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Tomada de Preço), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0\*\*49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 14 de dezembro de 2023. **LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 960145

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023. Concorrência Registro de Preço nº 001/SAMAE/2023. Extrato de decisão após impugnação.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluídos procedimentos relativos ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/SAMAE/2023 – CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/SAMAE/2023, que tem como Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e implantação de 01 (um) Reservatório metálico/dobra dupla/placas modulares com capacidade de 2.000 m³, com teto semipleno, incluindo execução de fundação, base, fornecimento de material, transporte, urbanização, testes finais e mão de obra para realização do serviço, para uso no armazenamento de água tratada do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de

Água e Esgoto, do Município de Tijucas/SC, a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. A Comissão Permanente de Licitação recebeu na data de 07 de dezembro de 2023, Impugnação protocolada pela empresa ALS ADVOGADOS ASSOCIADOS, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Tijucas, referente ao edital supracitado. Após análise pelo Departamento Jurídico, mediante Parecer Jurídico nº 240/2023/PGM, a Comissão de Licitação DECIDE por manter o edital nos moldes que se encontra. Neste sentido, mantém-se a abertura do certame para o dia 20 de dezembro de 2023, às 08h00. Tijucas, 13 de dezembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br). Luiz Rogério da Silva – Presidente do SAMAE

Cod. Mat.: 960113

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC** busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

**Cargo: Analista Técnico II, Área de Atuação: Modelagem de Processos.** Pós-Graduação Completa. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ R\$ 9.057,12.

\* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se no período de **14 de dezembro a 11 de janeiro 2024**.

Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 960163

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Plasticom Plásticos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 80.474.042/0001-01, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 21/12/2023 às 9h30min na sede da sociedade empresária, sito à Rodovia BR101, KM199, n. 5429, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100. A Reunião versará sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do contrato social para redução do capital social em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo de n. 0036153-74.2012.8.24.0064; e (ii) alteração do contrato social para registro de deliberação de destituição de administradora tomada em reunião de sócios realizada no dia 22/11/2023. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Reunião instala-se, em primeira chamada, com três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem se fazer presentes na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. São José/SC, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO MADEIRA JUNIOR

Cod. Mat.: 959516

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Plasticom Plásticos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 80.474.042/0001-01, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 09/01/2024 às 9 horas e, em segunda convocação, no dia 09/01/2024 às 9h30min, na sede da sociedade empresária, sito à Rodovia BR101, KM199, n. 5429, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100. A Reunião versará sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente ao período de 01/08/2022 a 31/12/2022; (ii) remuneração dos administradores; (iii) antecipação de lucros aos sócios; (iv) alteração do contrato social para permitir a compensação de dívidas de sócios perante a sociedade com distribuições de lucros. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Reunião instala-se, em primeira chamada, com três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem se fazer presentes na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. São José/SC, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO MADEIRA JUNIOR

Cod. Mat.: 959519

A empresa POSTO MARILU LTDA, CNPJ 83.257.444/0001-34, IE 25.042.092-9, declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados os equipamentos ECF – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo identificados:

DARUMA FS600 DR0206BR000000080822.

DARUMA FS600 DR0208BR000000135453.

Cod. Mat.: 959980

A empresa POSTO OFICINAS LTDA, CNPJ 78.867.769/0001-07, IE 251.210.855, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento ECF – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo identificado:

Bematech MP 4000 TH FI BE091210100011220995.

Cod. Mat.: 959981

A empresa ASST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.649.968/0001-77, IE 25.885.115-5, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o equipamento ECF – Emissor de Cupom Fiscal, abaixo identificado:

BEMATECH MP4200TH FI II BE111810101110033465.

Cod. Mat.: 959982

#### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 06 dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e três, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários**: Adriano De Santana Da Silva; Adriano Rodrigues Da Silva; Aldacir Ianeski; Alexandre Rodrigo Corrêa Noronha; Bianca Niles Vieira; Brenda Thaniade Moura Fagundes; Bruno Capristano; Bruno Predebon Da Silva; Camila Paniz Mallmann; Carlos Eduardo Leandro Borges; Clóvis Roberto Regis; Cristian Ronaldo Adam; Daiane Da Luz De Moraes Cabreira; Daisy Daiana Kniss Martins; Daniel Frigeri Cenci; Daniela Valcanaia; Deivide Wendel Bitencourt; Dyonathas Micael Deckert Arndt; Eduardo Henrique Silva; Eduardo Oliveira Da Cruz; Eduardo Trento; Fabio Luis Mafioletti; Fernando Martins; Geison Rodrigo Be; Germano Prudêncio Netto De Moraes; Iza Rosa Dos Santos; Jair Jaime De Souza Júnior; Janio Luis Da Rosa; Jehssy Kerwlad Santana; Joana Cabral Costa; João

Gilberto Sell; Joice Mari Sant Ana; Juliana Francisco; Juliane De Aguiar; Karolina Bonfim Da Silva; Katia Franciele De Oliveira; Katlyn Martins Silva; Kaula Mary Pires; Kelly Cristine Da Silva; Laurício Festa; Lourdes Aparecida Siqueira Iusses; Luanda De Souza Vieira; Lucas Ramalho Carlotto; Macson De Oliveira; Manoela Carvalho Formighieri; Márcia Gonzalez Medina; Marcio Kolben; Maria Clara Butegal Moura; Mariana Goulart Pires; Martin Leonardo Luna; Milena Raupp Barbosa; Murilo Henrique Alves; Murilo Pereira; Natanael Antônio Dos Santos De Souza; Nicholas Henrique Catharino Taques; Patricia Ruthes; Paula Bianca Minikovski Coelho; Pedro Henrique Passos Catini; Rafael Ferri Do Nascimento; Rafael Gomes Vamerlati; Robson Luiz Da Silva; Rodrigo Lopes Da Silva; Sabrina Daniele Sjoeborg; Sanduara Furman; Simone Susana Pazdziora Scheid; Sirlaine Resende Pereira Da Rosa; Sirlene Resende Pereira; Tatiane Carlini; Valdecir Mognon; Valmir Erthal; Vanildo Valle; Victória Alves Cipriano Da Silva; Vinícius Valério Gasparin Rossa.

Cod. Mat.: 958332

Processo Seletivo

Técnico em Enfermagem I - Coleta

HEMOSC Lages

Inscrições até o dia 16/12/2023: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 377/2023

Cod. Mat.: 960060

Energética Gafanhoto SPE LTDA., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Prévia de nº 5069/2023 para o empreendimento CGH GAFANHOTO, localizado no Rio Taquaruçu entre os municípios de Frei Rogério e Brunópolis, Santa Catarina.

Cod. Mat.: 959701

KROMBERG & SCHUBERT DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu do IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação NO 4581/2023, válida até 14/11/2027, para fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos para veículos automotores, sito a RODOVIA BR 280, 1611, CAMPO DA LANÇA, MAFRA/SC.

Cod. Mat.: 959838

#### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0088/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0108/2023-e

##### REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Telas Interativas, Lousas Digitais e Suportes para Telas Interativas para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 15/12/2023 até às 09:00 horas do dia 08/01/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 08/01/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 08/01/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 13 de dezembro de 2023. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 959907



# CLIPPING ELETRÔNICO

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

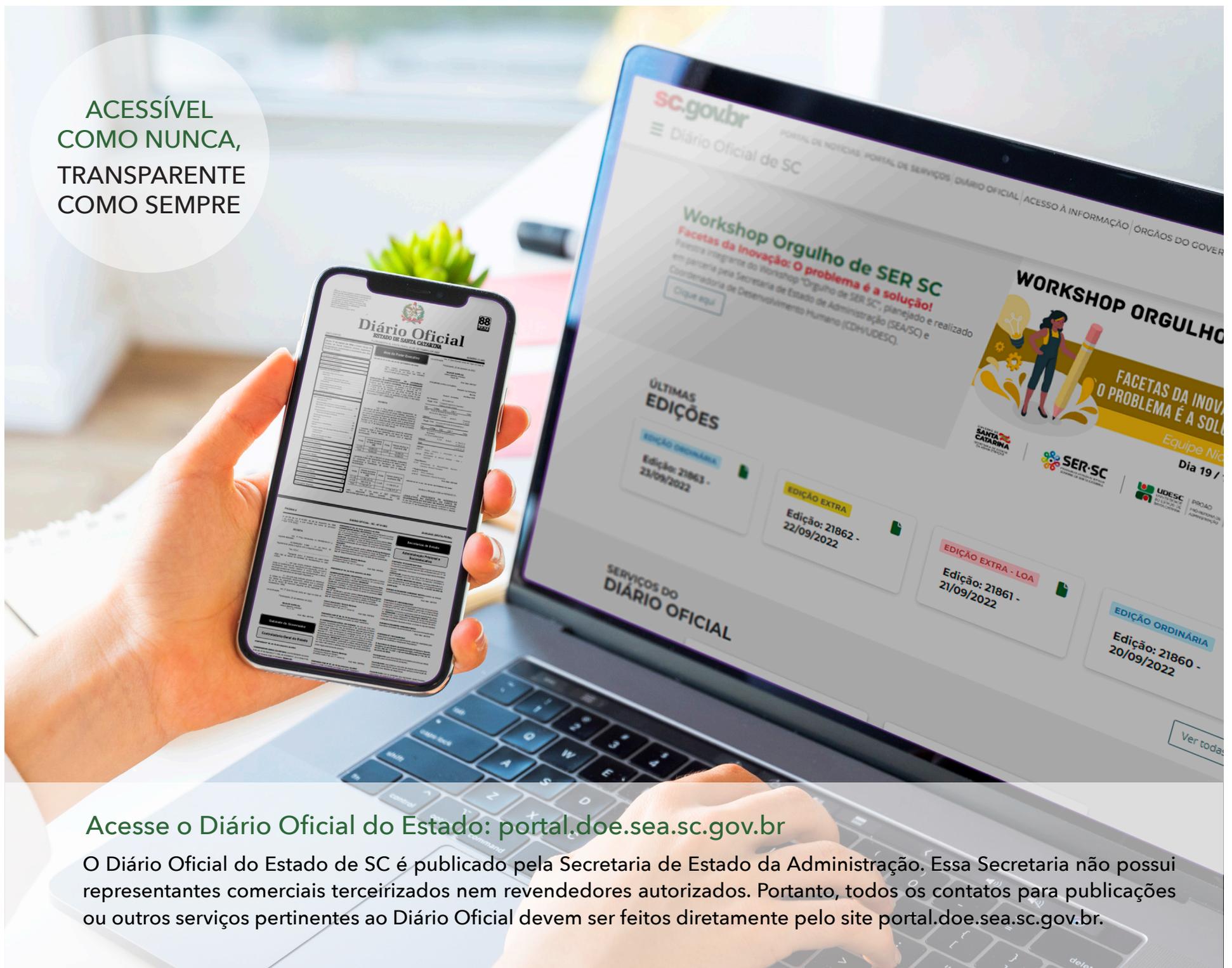
### Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br).

## Novos serviços do DOE estão à disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

*Acesse: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)*